

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

282ª SESSÃO ORDINÁRIA

02/8/2023 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretora:

ANDRÉIA GALVÃO

Diretor Associado:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenadora de Pós-Graduação:

NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

Coordenadora de Graduação:

RAFAEL RODRIGUES GARCIA

Chefe Departamento de Antropologia:

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDREI KOERNER

Chefe Departamento de Demografia:

LUCIANA CORREIA ALVES

Chefe Departamento de Sociologia:

FÁBIO MASCARO QUEIRIDO

Chefe Departamento de Filosofia:

FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA

Chefe Departamento de História

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. JOSIANNE FRANCIA CERASOLI
4. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ

Nível MS-5:

1. OMAR RIBEIRO THOMAZ
2. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Nível MS-6:

1. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

1. WAGNER DE MELO ROMÃO
2. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. GUILHERME RIGHETTO LOPES
2. MARINA REBELO TAVARES
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO

REPRESENTANTES SUPLENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. THIAGO LANHOSO GILIO
2. MATHEUS DOS SANTOS MORAIS

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
2. MA LUZ BONON COSTA
3. SARAH MOURA MICOSKI
4. VITÓRIA LETÍCIA DE OLIVEIRA SVOBODA
5. VALENTINA SPEDINE SIERRA
6. LÍVIA MORESCHI MUROZAKI
7. GILBERTO GALLERANI VIEIRA ALMEIDA
8. LUCAS DE ANDRADE LIMA

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

1. LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO
2. BRUNA DANIELA DE MELO
3. LUIZ CARLOS CAETANO JÚNIOR
4. GABRIEL BRISIGHELLO
5. FABIANO GALLETTI FALEIROS

282ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 02/8/2023**INFORMES****ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO**

- 01) Ata da 281ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 06 a 10)

**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO -
Deliberação CONSU-A-021/2013****Parecer da Comissão de Especialistas**

- 02) Processo nº 09-P-23251/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Parecer da Comissão de Especialistas e indicação de candidato ao prêmio. (fls. 11 e 12)

ÁREAS E DISCIPLINAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DA CARREIRA DOCENTE

- 03) Ofício IFCH/DS nº 014/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Inclusão de disciplinas para realização de concursos da carreira docente. (fls. 13)

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE**Abertura**

- 04) Processo nº 09-P-30908/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de Etnologias, Disciplina HS-018 - História Indígena e do Indigenismo. (fls. 14 a 21)
- 05) Processo nº 09-P-30912/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de Teoria Antropológica, Disciplina HS-183 - Natureza e Cultura. (fls. 22 a 32)
- 06) Processo nº 09-P-30915/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de Etnologias, Disciplina HS-181 - Organização Social e Parentesco. (fls. 33 a 46)
- 07) Processo nº 09-P-30895/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de Teoria Sociológica, Disciplina SO-161 - Teoria Sociológica II. (fls. 47 a 55)

- 08) Processo nº 09-P-30900/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de Teoria Sociológica, Disciplina HZ-054 - Sociologia das Desigualdades I. (fls. 56 a 62)
- 09) Processo nº 09-P-30903/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia, Disciplina HZ-059 - Sociologia da Tecnologia. (fls. 63 a 68)

PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS NÍVEIS MS-3.2 E 5.2 DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Pareceres da Comissão de Avaliação

- 10) Processo nº 09-P-18494/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Pareceres da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-3.2, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Thiago Lima Nicodemo e ao nível MS-5.2, ao qual se submeteram as Professoras Doutoras Andréia Galvão e Luciana Ferreira Tatagiba. (fls. 69 a 83)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 11) Ofício IFCH/DH nº 037/2023 Interessado: PEDRO PAULO ABREU FUNARI
Departamento: História
Período: 01/01/2018 a 31/12/2022. (fls. 84 a 90)

LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

- 12) Processo nº 09-P-18426/1998 Interessado: MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
Departamento: Sociologia
Período: 01/9/2023 a 29/02/2024 (fls. 91 e 92)

PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR

- 13) Ofício IFCH/DF nº 29/2023 Interessado: FABRÍCIO PIRES FORTES
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/3/2023 a 29/02/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 93)
- 14) Ofício IFCH/DF nº 28/2023 Interessado: BRUNO LOPES VIEIRA
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 94)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

- 15) Ofício IFCH/DF nº 30/2023 Interessado: THIAGO DIAS DA SILVA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/5/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 95)

INDICAÇÃO PARA CONSELHO

- 16) Ofício IFCH nº 38/2023 Interessado: NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO
Assunto: Indicação da Profa. Dra. Leila da Costa Ferreira e do Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, respectivamente como membros titular e suplente, para comporem o Conselho Científico do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético - NIPE, para o biênio 2023-2025. (fls. 96 e 97)

CENTRO INTERNO DE PESQUISA

- 17) Ofício IFCH/DH nº 038/2023 Interessado: CENTRO DE ESTUDOS SOBRE DIVERSIDADE ANTIGA. PRÉ HISTÓRIA, ANTIGUIDADE, IDADE MÉDIA
Assunto: Proposta de criação do Centro Interno de Pesquisa "Centro de Estudos sobre Diversidade Antiga. Pré história, Antiguidade, Idade Média - CEDA/IFCH" (fls. 98 a 105)

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

- 18) Ofício IFCH/CG nº 76/2023 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração do catálogo vigente dos cursos de Graduação em História, Ciências Sociais e Filosofia. (fls. 106)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**Credenciamento de Docente**

- 19) Delib. CPG/IFCH nº 106/2023 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Maria Conceição da Costa e Maria Filomena Gregori como Professoras Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 107)
- 20) Delib. CPG/IFCH nº 107/2023 Interessada: MARIA FILOMENA GREGORI
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 108)

- 21) Delib. CPG/IFCH nº 123/2023 Interessado: EDUARDO SONNEWEND BRONDÍZIO
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 109)

Disciplina Eventual

- 22) Delib. CPG/IFCH nº 128/2023 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA
Assunto: Oferecimento da disciplina eventual DM-800A - "Projeções populacionais utilizando métodos matemáticos", a ser ministrada pela Profa. Marina Khramova, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023. (fls. 110)
- 23) Delib. CPG/IFCH nº 129/2023 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Assunto: Oferecimento da disciplina eventual HS-983A - "Biografias, arte e política na América Latina", a ser ministrada pelo Prof. John Robert Lear, no período de 01/11/2023 a 06/12/2023. (fls. 111)

Subcomissão de Programa

- 24) Delib. CPG/IFCH nº 111/2023 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, a partir de 01/4/2023. (fls. 112)
- 25) Delib. CPG/IFCH nº 124/2023 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por 01 ano a partir de 01/8/2023. (fls. 113)

PARA HOMOLOGAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

- 26) Processo nº 01-P-3883/1994 Interessado: MARCOS SEVERINO NOBRE
Departamento: Filosofia
Assunto: Alteração do período de fruição da licença, de 01/7/2023 a 31/12/2023 para 30/7/2023 a 29/01/2024. (fls. 114 e 115)

AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015

- 27) Processo nº 09-P-11134/2017 Interessado: ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
Departamento: Ciência Política
Assunto: Alteração do período de afastamento, de 31/7/2023 a 04/3/2024 para 30/8/2023 a 04/3/2024 para realizar estágio pós-doutoral na Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A. (fls. 116 a 118)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

- 28) Ofício IFCH/DA nº 022/2023 Interessada: SUELY DULCE DE CASTILHO
Assunto: Retificação do período de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 01 ano a partir de 01/7/2021 para 01 ano a partir de 01/5/2021, sob supervisão do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 119 e 120)
- 29) Ofício IFCH/DF nº 32/2023 Interessado: EMMANUEL ZENRYO CHAVES NAKAMURA
Assunto: Retificação do período de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 01/4/2023 a 10/9/2023 para 01/4/2023 a 31/8/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 121 e 122)
- 30) Ofício CPPCon nº 061/2023 Interessada: JOSIANE CARINE WEDIG
Assunto: Alteração do período de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 11 meses a partir de 01/02/2023 para 01 ano a partir de 01/01/2023, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 123 e 124)

COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

- 31) Ofício CPPCon nº 060/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Termo de Parceria entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), nos termos da Resolução GR-007/2019, Artigo 2º, § 1º, Inciso I, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP (FUNCAMP). (fls. 125 a 128)

1 ATA DA 281ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
2 HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos sete dias de junho de 2023, às catorze horas,
3 reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão,
4 Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau Netto, Diretor Associado;
5 Nashieli Cecília Rangel Loera, Coordenadora de Pós-Graduação; Raquel Gryszczenko Alves Gomes, Coordenadora de
6 graduação; Antonio Roberto Guerreiro Junior, Chefe do Departamento de Antropologia; Andrei Koerner, Chefe do
7 Departamento de Ciência Política; Luciana Correia Alves, Chefe do Departamento de Demografia; Fabio Mascaro
8 Querido, Chefe do Departamento de Sociologia; Fátima Regina Rodrigues Évora, Chefe do Departamento de Filosofia;
9 Rui Luis Rodrigues, Chefe do Departamento de História; Bárbara Geraldo de Castro, Josianne Francia Cerasoli, André
10 Kaysel Velasco e Cruz, Omar Ribeiro Thomaz, Luciana Ferreira Tatagiba, Marcelo Siqueira Ridenti e Wagner de Melo
11 Romão, representantes docentes. Estiveram presentes ainda os representantes técnico administrativos titulares:
12 Guilherme Riguetto Lopes, Ricardo Vieira Cioldin, Reginaldo Alves do Nascimento, Marina Rebelo Tavares, Leandro
13 Ferreira Maciel e Sônia Beatriz Miranda Cardoso. Pela representação discente compareceram: Ma Luz Bonon Costa,
14 Sarah Moura Micoski, Vitória Letícia de Oliveira Svoboda, Valentina Spedine Sierra, Gilberto Gallerani Vieira
15 Almeida e Lucas Andrade Lima e Leonardo Xavier do Nascimento. Justificaram ausência os docentes: Isadora Lins
16 França, Yara Adário Frateschi, Álvaro Gabriel Bianchi Mendes e Armando Boito Junior. Justificou ainda sua ausência,
17 o representante discente João Pedro Midões Rojas. Abrindo a sessão, a Professora Andréia Galvão leu as justificativas
18 de ausência. Em continuidade deu os seguintes **INFORMES**: IFCH foi contemplado com 8 bolsas de pós-doutorado
19 com validade de 2 anos; cada departamento receberá, ao menos, 1 bolsa. Reitoria divulgou a GR-23/2023, de
20 23/05/2023 que dispõe sobre a programação anual para o gozo de férias e licenças-prêmio dos servidores estatutários da
21 Unicamp (DOE Poder executivo - Seção I - 24/05/2023), que devem coincidir com os meses de férias letivas. Períodos
22 diferentes do mencionado podem ser solicitados à chefia, mediante justificativa. Profa. Fátima informou que na reunião
23 da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), realizada hoje, foram apresentadas e aprovadas novas
24 propostas para realização de concursos e tratou-se da possibilidade de oferecimento de cursos de formação para os
25 responsáveis pela realização de concursos nas Unidades. Profa. Nashieli informou que foi criado pela CCPG um Grupo
26 de Trabalho para definir políticas para reconhecimento de Notório Saber na Unicamp. Prof. Fabio informou que a PG
27 respondeu a todos os recursos e o processo do concurso da Sociologia, para contratação na área de Teoria Social, voltou
28 a tramitar normalmente. Valdinéia, Diretora da Biblioteca Octávio Ianni, informou sobre a suspensão das atividades da
29 biblioteca: *“a biblioteca ficará fechada de 10 de julho a 04 de agosto de 2023 para inventário do acervo. Essa ação
30 visa garantir o mapeamento do acervo para se ter uma visão global de todos os itens da biblioteca, favorecendo assim
31 o desenvolvimento das coleções. Para minimizar os impactos do fechamento da biblioteca oferecemos: 1) ampliação da
32 quantidade de obras emprestadas para todos(as) que necessitarem. 2) ampliação do prazo de empréstimo até
33 07/08/2023. Desta forma, solicitamos a toda a comunidade (alunos(as), funcionários(as) e docentes) que providenciem
34 seus empréstimos até 07/07/2023. Qualquer outra demanda, por favor, entre em contato com a equipe de Atendimento
35 ao Público pelo e-mail bibifch@unicamp.br”*. Dando andamento aos itens da pauta, Profa. Andréia colocou sob votação
36 as atas da 278ª e 279ª sessões, sendo aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando aos demais itens, destacou-se
37 os de nº 3, 4, 5, 6, 10 e 22, e nenhum item da pauta suplementar. **ORDEM DO DIA. PARA APROVAÇÃO:** 01) Ata
38 da 278ª Sessão Ordinária da Congregação. 02) Ata da 279ª Sessão Ordinária da Congregação. 03) Processo nº 01-P-
39 2435/1988 - Proposta do novo Regimento da Congregação do IFCH. 04) Processo nº 09-P-23250/2023 - Interessado:
40 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Indicação das Professoras Doutoras Susana Soares
41 Branco Durão, Luciana Ferreira Tatagiba e Luciana Correia Alves e dos Professores Doutores Mário Augusto Medeiros
42 da Silva, Marco Antonio Caron Ruffino e José Alves de Freitas Neto, para concorrerem ao prêmio e indicação da

43 composição da Comissão de Especialistas. 05) Processo nº 09-P-23251/2023 - Interessado: INSTITUTO DE
44 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Inscrição da Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo, para
45 concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas. 06) Processo nº 09-P-23252/2023 - Interessado:
46 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Inscrição do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion
47 Arruti, para concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas. 07) Processo nº 09-P-32408/2022 -
48 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA - Assunto: Parecer final retificado pela Comissão Julgadora do
49 concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção
50 preferencial para o RDIDP, na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, disciplina DM-011 - Mobilidade Espacial da
51 População e Urbanização. 08) Ofício IFCH/DH nº 029/2023 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA -
52 Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente e respectivo Edital, na área de
53 História do Brasil, na Disciplina HH-682 – História do Brasil IV. 09) Processo nº 09-P-52869/2022 - Interessado:
54 DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. Lucilene Reginaldo,
55 bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área
56 de História da África, Disciplina HH-188 - História da África, composta pelos Professores Doutores: TITULARES:
57 Izabel Andrade Marson (IFCH/UNICAMP), Omar Ribeiro Thomaz (IFCH/UNICAMP), Charlotte de Castelnau-
58 L'Estoile(Université de Paris-Diderot), Patrícia Teixeira Santos (UNIFESP) e José Rivair Macedo (UFRGS);
59 SUPLENTE: Elena Brugioni (IEL/UNICAMP), e Leila Maria Gonçalves Leite Hernandez (USP). 10) Processo nº 09-
60 P-10124/2023 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Relatório Final de
61 Avaliação da Comissão de Avaliação e Classificação, bem como indicação pela Congregação dos servidores a serem
62 contemplados por tipo de progressão e segmento, conforme recursos atribuídos ao processo e em conformidade com a
63 Resolução IFCH n] 001/223. 11) Processo nº 09-P-28022/2003 - Interessado: FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA -
64 Assunto: admissão na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-6, em RTP, com extensão para o
65 RDIDP, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, na área de
66 História do Brasil, disciplina HH-682 - História do Brasil 12) Processo nº 01-P-3883/1994 - Interessado: MARCOS
67 SEVERINO NOBRE - Departamento: Filosofia - Assunto: Retificação do período de fruição da licença, de 01/7/2023 a
68 02/3/2024 para 01/7/2023 a 31/12/2023. 13) Processo nº 09-P-16116/2014 - Interessada: ISADORA LINS FRANÇA -
69 Departamento: Antropologia - Assunto: Relatório de atividades da Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou
70 Culturais (Sabático), referente ao período de 11/8/2022 a 10/02/2023. 14) Processo nº 09-P-5002/2017 - Interessado:
71 ALDAIR CARLOS RODRIGUES - Departamento: História - Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos
72 dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para realizar consultoria do projeto organização e difusão
73 do acervo da Adunicamp, no período de 10/6/2023 a 31/7/2023. 15) Ofício CPPCon nº 049/2023 - Interessado:
74 SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ - Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, para o
75 período de 16/6/2023 a 31/5/2026, junto ao Departamento de Ciência Política. 16) Ofício CPPCon nº 053/2023 -
76 Interessada: CLAUDIA VALLADÃO MATTOS AVOLESE - Assunto: Ingresso no Programa de Professor
77 Colaborador, para o período de 01/7/2021 a 31/5/2024, junto ao Departamento de História. 17) Ofício CPPCon nº
78 054/2023 - Interessada: INARA LUISA MARIN VOIROL - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo
79 no Programa de Professor Colaborador, para o período de 01/8/2023 a 31/5/2026, junto ao Departamento de Filosofia.
80 18) Ofício IFCH/DF nº 18/2023 - Interessada: VALDETE SOUTO SEVERO - Assunto: Ingresso no Programa de
81 Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 01/8/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Daniel Omar Perez, junto ao
82 Departamento de Filosofia. 19) Ofício IFCH/DH nº 033/2023 - Interessada: ROSAELENA SCARPELINI - Assunto:
83 Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/6/2023, sob supervisão da Prof. Dr.
84 Marcos Tognon, junto ao Departamento de História. 20) Ofício CPPCon nº 051/2023 - Interessada: THÁISSA

85 TAMARINDO DA ROCHA WEISHAUPT PRONI - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no
86 Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Ciência Política. 21) Ofício CPPCon nº
87 056/2023 - Interessada: AINA GUIMARÃES AZEVEDO - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo
88 no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. 22) Ofício CPPCon nº
89 055/2023 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Relatório final de
90 utilização dos recursos da Reserva Técnica Institucional FAPESP exercício 2020 (processo FAPESP 2021/13344-6). 23)
91 Ofício IFCH/DF nº 19/2023 - Interessado: CENTRO DE LÓGICA, EPISTEMOLOGIA e HISTÓRIA DA CIÊNCIA -
92 Assunto: Recondução dos Professores Doutores. Sílvio Seno Chibeni e Marco Antonio Caron Ruffino, respectivamente
93 como membros titular e suplente, para comporem o Conselho Científico do Centro de Lógica, Epistemologia e História
94 da Ciência. 24) Delib. CPG/IFCH nº 061/2023 - Interessada: ANA MARIA HEUMINSKI DE AVILA - Assunto:
95 Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para
96 ministrar aulas e orientar. 25) Delib. CPG/IFCH nº 062/2023 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
97 CIÊNCIAS SOCIAIS - Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Artionka Manuela Góes Capiberibe, Maria
98 Suely Kofes e Taneile Cristina Rui e do Prof. Dr. Christiano Key Tambascia como Professores Permanentes junto ao
99 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. 26) Delib. CPG/IFCH nº 063/2023 -
100 Interessado: SERGEY RYAZANTSEV - Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de
101 Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas. 27) Delib. CPG/IFCH nº 072/2023 - Interessado: WALTER
102 ALEXANDRE CARNIELLI - Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-
103 Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. 28) Delib. CPG/IFCH nº 078/2023 - Interessado: PROGRAMA
104 DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Márcia de
105 Paula Leite, Natália Corazza Padovani e Magda Barros Biavaschi como Professoras Permanentes junto ao Programa de
106 Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. 29) Delib. CPG/IFCH nº 085/2023 - Interessado:
107 BRUNO LOPES VIEIRA - Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao curso de Doutorado do
108 Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para orientar. 30) Delib. CPG/IFCH nº 086/2023 - Interessada: JULIANA
109 BUENO - Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
110 para ministrar aulas e orientar. 31) Delib. CPG/IFCH nº 064/2023 - Interessado: PEDRO PAULO ABREU FUNARI -
111 Assunto: Descredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade. 32) Delib. CPG/IFCH nº
112 067/2023 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Catálogo 2024 dos Programas de
113 Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia,
114 Filosofia, História, Ensino de História (Prof.História), Relações Internacionais e Sociologia. 33) Delib. CPG/IFCH nº
115 070/2023 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação da Profa. Dra. Luana
116 Saturnino Tvardovskas como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, por 02 anos a partir de
117 01/8/2023. 34) Delib. CPG/IFCH nº 076/2023 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
118 Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em História, por 02 anos a partir de
119 01/8/2023. **PARA HOMOLOGAÇÃO:** 35) Ofício CPPCon nº 042/2023 - Interessada: AMANDA MOREIRA DA
120 SILVA - Assunto: Relatório de atividades no Programa de Pesquisador Colaborador, referente ao período de 01/7/2022
121 a 30/6/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 36) Ofício
122 CPPCon nº 043/2023 - Interessado: ANDRÉ ROCHA SANTOS - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de
123 vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. 37) Ofício CPPCon nº
124 044/2023 - Interessada: CAROLNE GARCIA MENDES - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo
125 no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. 38) Ofício CPPCon nº 046/2023 -
126 Interessado: FILIPE NOÉ DA SILVA - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de

127 Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. 39) Ofício CPPCon nº 048/2023 - Interessado:
128 FABRÍCIO PIRES FORTES - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador
129 Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. 40) Ofício CPPCon nº 050/2023 - Interessada: CAROLINA
130 BRANCO DE CASTRO FERREIRA - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de
131 Pesquisador Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. 41) Ofício CPPCon nº 047/2023 -
132 Interessado: ROBERT JOHN WILKES - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de
133 Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/4/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Jorge Sidney Colí Júnior,
134 junto ao Departamento de História. 42) Ofício CPPCon nº 045/2023 - Interessada: JULIANA PINHEIRO MAUÉS -
135 Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao
136 Departamento de História. **PAUTA SUPLEMENTAR: ORDEM DO DIA. PARA APROVAÇÃO:** 01) Ofício
137 CPPCon nº 058/2023 - Interessado: LUCIANO MIGLIACCIO - Assunto: Relatório de atividades e renovação de
138 vínculo no Programa de Professor Colaborador, para o período de 15/10/2022 a 31/5/2025, junto ao Departamento de
139 História. 02) Ofício CPPCon nº 059/2023 - Interessado: MARCOS ABREU LEITÃO DE ALMEIDA - Assunto:
140 Alteração de Supervisor no Programa de Pesquisador Colaborador, da Profa. Dra. Lucilene Reginaldo para o Prof. Dr.
141 Robert Wayne Andrew Slenes, referente ao período de vínculo de 01/5/2021 a 30/4/2024, junto ao Departamento de
142 História. 03) Ofício CPPCon nº 057/2023 - Interessada: MARIANA SHINOHARA RONCATO - Assunto: Relatório de
143 atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/7/2023, sob
144 supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. Em seguida, submeteu os
145 itens não destacados de ambas as pautas à aprovação, tendo sido aprovados por todos os membros presentes.
146 Prosseguindo com os itens destacados, Profa. Andréia apresentou o objeto do item 03) texto proposto para o novo
147 regimento da Congregação e passou a palavra para a manifestação dos presentes. Os pontos discutidos abordaram
148 principalmente o conteúdo dos artigos 2º e 14. Com relação ao artigo 2º, houve uma divergência em relação ao número
149 de membros natos a serem incluídos (2 ou 4). Com relação ao art. 14, a bancada de funcionários propôs um adendo na
150 redação originalmente apresentada. Houve também uma proposta de retirada de pauta do texto, para averiguar a
151 legalidade do adendo sugerido. Após as falas de membros das três categorias representadas na congregação, procedeu-
152 se à votação da seguinte forma: Proposta 1: Retirar o item 03 de pauta. Resultado da votação: 9 Favoráveis; 14
153 contrários; 6 abstenções; sendo assim, a proposta não foi aprovada. Proposta 2: Incluir no *Art. 14* o seguinte adendo,
154 proposto pela bancada de funcionários: "... e da presença de representante(s) de pelo menos duas das categorias
155 pertencentes à Congregação". Resultado da votação: 19 favoráveis; 8 contrários; 1 abstenção; sendo assim, a proposta
156 foi aprovada. Proposta 3: subdividida em 2, uma proposta foi a inclusão de 4 membros natos, sendo eles o Coordenador
157 de Extensão, o Coordenador de Pesquisa, o Coordenador de Biblioteca e o Coordenador do AEL, e a outra, a inclusão
158 de 2 membro natos, sendo eles o Coordenador de Extensão e o Coordenador de Biblioteca. Seguindo com a votação,
159 tivemos o seguinte resultado: 16 optaram por incluir 4 membros natos e 12 por incluir 2 docentes natos. Sendo assim,
160 foi aprovada a inclusão de 4 membros natos no novo regimento Congregação. As demais alterações sugeridas para o
161 texto foram aprovadas por unanimidade. É importante esclarecer que a nova proposta de regimento será encaminhada à
162 Procuradoria Geral, conforme exigências da Universidade. Prosseguindo com os demais itens destacados: Item 04)
163 Profa. Andréia leu o nome dos candidatos e dos convidados para a Comissão Julgadora, parabenizando os candidatos
164 indicados e levando o item à votação, que foi aprovada com apenas uma abstenção (de uma das candidatas por tratar-se
165 de interesse próprio)..Item 05) Profa. Andréia parabenizou a Profa. Ângela Araújo pela indicação ao Prêmio de
166 reconhecimento docente pela dedicação ao ensino de graduação e levou o item à aprovação, o qual foi aprovado por
167 unanimidade. Item 06) Profa. Andréia parabenizou o Prof. José Maurício Arruti pela indicação ao prêmio PROEC de
168 extensão universitária e levou o item à aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade. Item 10) Reginaldo Alves

169 explicou, sucintamente, como se deu todo o processo de progressão na Carreira PAEPE e mostrou no telão a lista de
170 todos os candidatos aprovados e contemplados. Considerando que o recurso necessário para atender os 2 únicos
171 inscritos não contemplados não é de grande monta, a Comissão de Avaliação sugeriu que a Direção do IFCH
172 encaminhasse à PRDU o pedido para complementar com o recurso faltante. Todos os presentes mostraram-se
173 favoráveis não só ao processo, mas à posposta realizada e o item foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
174 tratar, eu, Patrícia Avanci, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências
175 Humanas. Campinas, 07 de junho de 2023.



PRÊMIO RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO 2023

PARECER DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Em conformidade com os termos dos artigos 10 e 11 da Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29 de outubro de 2013, foi formada a Comissão de Especialistas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas com o intuito de avaliar as candidaturas apresentadas nessa Unidade para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, referente ao ano de 2023.

A dita comissão é composta pela Coordenadora da Graduação em História, Profa. Dra. Raquel Gryszczenko Alves Gomes, pelo Coordenador da Graduação em Filosofia, Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia, e pelo Coordenador da Graduação em Ciências Sociais, Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira.

Foi apresentada à Congregação da Unidade a candidatura única do Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo, do Departamento de Ciência Política, referente à atuação no curso de graduação em Ciências Sociais.

A Comissão de Especialistas avaliou o material apresentado pela docente na ocasião de sua indicação ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – com especial destaque para sua carta de justificativa de candidatura ao prêmio, os cronogramas de disciplinas oferecidas e as produções discentes resultantes dessas disciplinas.

É notável o envolvimento da Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo com as disciplinas de Estágio Supervisionado em Ciências Sociais, no curso de Licenciatura em Ciências Sociais – envolvimento este que data das discussões iniciais que levaram à reorganização do curso e implementação do oferecimento das disciplinas de estágio pelo próprio Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, entre os anos de 2007 e 2008, quando houve a proposição de um novo modelo para as práticas de estágio que rompia com a exclusividade da Faculdade de Educação. Destaca-se que, desde a implementação do Estágio Supervisionado em Ciências Sociais na grade curricular da Licenciatura em Ciências Sociais, a docente foi responsável pelo oferecimento da disciplina nos anos de 2009, 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021 e 2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



000012

Do envolvimento da docente com as atividades do Estágio Supervisionado em Ciências Sociais e a partir das reflexões trazidas por alunas e alunos acerca de suas experiências com o ensino de Sociologia em escolas particulares e privadas do Ensino Básico surgiu também o envolvimento da Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo com o projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que coordenou em parceria com a Profa. Dra. Andréia Galvão.

A Comissão de Especialistas ressalta o caráter fundamental das reflexões propostas pela Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo a partir de suas experiências com o ensino de Ciências Sociais na rede básica de ensino. Em um momento em que a universidade é chamada a refletir ainda mais sobre seu papel para além das discussões e experiências que encerra em si – especialmente a partir da Curricularização das atividades de extensão universitária –, é inspiradora a trajetória da Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo com a formação de professoras e professores de Sociologia sensíveis e atentos não apenas às dificuldades do ensinar, mas também às potencialidades e diversidade de caminhos em tempos em que a disciplina de Sociologia perdeu considerável espaço nos currículos escolares.

Ante o exposto, a Comissão de Especialistas indica a Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo como candidata do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Campinas, 27 de julho de 2023.

Profa. Dra. Raquel Gryszczenko Alves Gomes
Coordenadora do Curso de Graduação em História

Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia
Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais



Campinas, 28 de julho de 2023.

Ofício DS/IFCH nº 014/2023

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Inclusão de disciplinas concursáveis.

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de inclusão das disciplinas informadas abaixo, no elenco de disciplinas concursáveis do Departamento de Sociologia/IFCH, cuja relação encontra-se disponível no site da Secretaria Geral da UNICAMP.

- HZ054 - Sociologia das Desigualdades I, na área de Teoria Sociológica.
- HZ059 - Sociologia da Tecnologia, na área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia.

Informo que esta inclusão foi aprovada pelo Departamento de Sociologia/IFCH, em reunião departamental realizada no dia 21/junho/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Matrícula nº 312416
Chefe do Departamento de Sociologia
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000014

Campinas, 25 de julho de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 019/2023

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

*Ref.: Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área: Etnologias -
Disciplina HS018: História Indígena e do Indigenismo).
Processo: 09P-30908/2023*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Etnologias*, na disciplina *HS018 – História Indígena e do Indigenismo*, do Departamento de Antropologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada no dia 19/abril/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Etnologias**, na(s) disciplina(s) **HS018: História Indígena e do Indigenismo**, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



000017

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b.** Títulos universitários;
- c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d.** Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HS018 - História Indígena e do Indigenismo

Ementa: Teoria e método na história indígena. Uso de fontes escritas e orais. Historiografia do indigenismo brasileiro.

Programa: Este curso tem por objetivo oferecer, no interior do vasto campo aberto pela ementa da disciplina, uma introdução à história indígena e do indigenismo do Nordeste brasileiro, articulando-as ao campo da etnologia e aos temas do território, memória e identidade, colonialismo e ecologia e mobilidade, indigenismo, mistura e etnogênese.

Os chamados “índios do Nordeste” já foram designados pelos termos aparentemente contraditórios de “remanescentes” e “emergentes”. Remanescentes para aqueles que consideravam difícil designá-los simplesmente como indígenas, já que, até pouco tempo, eram conhecidos como caboclos descendentes de índios aldeados, que não possuíam mais a cultura, o fenótipo, ou os sinais diacríticos esperados tanto pelo senso comum quanto pela etnologia clássica. Emergentes porque irrompiam de forma aparentemente súbita na esfera pública, reivindicando uma ancestralidade autóctone e os territórios correspondentes, recuperando ou recriando tradições étnicas, impondo-se aos aparelhos estatais indigenistas e, em certa medida, à própria etnologia.

Ao longo das 2 últimas décadas esses povos se firmaram na cena política, cultural e etnológica, ganhando também um novo interesse diante da historiografia. Hoje contamos com uma bibliografia relativamente extensa, diversa e de qualidade sobre esses povos, apesar dela não cobrir todas as etnias, nem toda a extensão da longa história indígena da região. Com base nela, mas também em materiais de pesquisa originais, este curso busca organizar a matéria em 4 blocos:



UNICAMP

000020

- Elementos da história indígena do Nordeste pré-colonial, colonial e imperial.
- Tópicos de destaque na etnologia recente: Toré, Jurema e marcadores afro-indígenas
- Etnogênese, territorialização e ação indigenista.
- Etnopolítica e agenciamento indígena das instituições nacionais: escola e do museu.

Bibliografia básica:

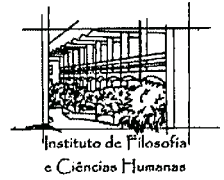
- ANDRADE, Ugo M. . Memória e diferença: os Tumbalalá e as redes de trocas no submédio São Francisco. 1a. ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2009. v. 1. 391p .
- BART H, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro, 2000, 244 pgs.
- BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. Procesos interculturales. Antropología política del pluralismo cultural en América Latina. México: Siglo XXI, 2006, 515 pgs.
- BOCCARA G, Galindo Godoy S. *Lógica mestiza en América / Guillaume Boccara & Sylvia Galindo G., editores*. 1. ed. Instituto de Estudios Indígenas, Universidad de La Frontera; 2000, 204 pgs.
- CARVALHO, M. R. de, & Reesink, E. B. . (2018). Uma etnologia no Nordeste brasileiro: balanço parcial sobre territorialidades e identificações. BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais, (87), 71–104.
- COSTA, João Paulo Peixoto. Na lei e na guerra : políticas indígenas e indigenistas no Ceará (1798-1845) / João Paulo Peixoto Costa. – Campinas, SP : [s.n.], 2016, 369 pgs.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992. 609 pgs.
- DANTAS, Beatriz G. Terra dos Índios Xocó (co-autoria Dalmo Dallari), São Paulo, Comissão Pró-Índio/ Ed.Parma, 1980, 186 pgs.
- DE LA CADENA, Marisol; Starn, Orin (editors) Indigeneidades contemporâneas: cultura, política y globalización. Lima: IEP; IFEA, 2010, 444 pgs.
- ETCHEVARNE, Carlos. A Ocupação Humana Do Nordeste Brasileiro Antes Da Colonização REVISTA USP, São Paulo, n.44,1999-2000, p. 112-141.
- FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.). Memória do SPI. Textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). 1ed.RIO DE JANEIRO: Museu do Índio/FUNAI, 2012, 488 pgs.
- GOLDMAN, M.. (2021). ‘Nada É Igual’. Variações sobre a Relação Afroindígena. Mana, 2, Mana, 2021 27(2).
- GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo (org.) *Toré: regime encantado do índio do Nordeste*. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 2005, 278 pgs.
- GRUZINSKI, Serge. Colonização do imaginário. Tradução Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- LIMA, Antonio Carlos Souza. *Um Grande Cerco de Paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1995, 335 pgs.



- MARTIN, Gabriela. VIDAL, Irma Asón. Dispersão e Difusão das Tradições Rupestres no Nordeste do Brasil. Vias de Ida e Volta? Revista Clio 29, no. 2, 2014, p. 17-30.
- MONTEIRO, John. Tupis, Tapuias e Historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo, Tese de Livre-Docência, IFCH-Unicamp, 2001, 235 pgs.
- MONTERO, Paula (org.). Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural, São Paulo, Globo, 2006, 583 pp.
- MURA, Claudia. Todo mistério tem dono! Ritual, política e tradição de conhecimento entre os Pankararu. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013. 368 pgs.
- CARVALHO, M. R. G. ; REESINK, E. (Org.) ; CAVIGNAC, J. A. (Org.) . Negros no mundo dos Índios imagens, reflexos e alteridades. 1. ed. Natal: EDUFRN, 2011. v. 1. 449p .
- CARVALHO, M. R. G. ; Ana Magda Carvalho (Org.) . Índios e Caboclos a história recontada. Salvador: EDUFBA, 2011, 269 pgs.
- OLIVEIRA, João Pacheco de (org). A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2011, 714pp.
- OLIVEIRA, João Pacheco de (org). A Viagem da Volta: Etnicidade, Política e Reelaboração Cultural no Nordeste Indígena (Territórios Socfais, 2) Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, 350 pp.
- OLIVEIRA, Kelly . Diga ao Povo que Avance! Movimento Indígena no Nordeste. Recife: Massangana, 2013, 276 pgs.
- PALITOT, Estêvão M. (org.) Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. /]. – Fortaleza: Secult/ Museu Ceará/ IMOPEC, 2009. 461p.
- POMPA, Cristina. Religião como tradução: missionários, tupi e "tapuia" no Brasil colonial. Bauru, Edusc, 2003, 444 pgs.
- PRATT, M. L. A crítica na zona de contato: nação e comunidade fora de foco. Travessia, Florianópolis, n. 38, p. 7-29, 1999.
- PUNTONI, Pedro. A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Editora Hucitec, 2002, 323 pgs.
- SCHRÖDER, Peter (org.). Cultura, identidade e território no Nordeste indígena : os Fulni-ô / - Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2011. 262 pgs.
- VIEGAS, Susana de Matos. Terra calada: os Tupinambá na Mata Atlântica do Sul da Bahia. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2007. 339 pgs.
- WADE, Peter. Interações, relações e comparações afro-indígenas. In: Alejandro de la Fuente. George Reid Andrews. [Editores] Estudios afrolatinoamericanos - Una introducción, p. 119-162.
-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000022

Campinas, 25 de julho de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 020/2023

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área: Teoria Antropológica - Disciplina HS183: Natureza e Cultura).
Processo: 09P-30912-2023.

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Teoria Antropológica*, na disciplina *HS183 – Natureza e Cultura*, do Departamento de Antropologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada no dia 17/maio/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Teoria Antropológica**, na(s) disciplina(s) **HS183: Natureza e Cultura**, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.



3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HS183 - Natureza e Cultura

Ementa: Foco sobre relações homem/ambiente, mediatizadas pelo fator cultural; aproximações entre a Antropologia Social e a Ecologia; análise de situações específicas de transformações provocadas do meio-ambiente e suas repercussões sobre a vida e as relações de trabalho em diferentes segmentos de populações rurais e urbanas.

Programa:

A oposição entre Natureza e Cultura é constitutiva da própria fundação da antropologia e, por isso, foi e é alvo de diversos debates ao longo da história e por diversos campos da disciplina. A crise desse grande divisor é, igualmente, um marco importante na antropologia, uma vez que possibilitou viradas teórico-metodológicas que produziram efeitos que se fazem presentes na atualidade da disciplina, mas sobretudo por instaurar desafios ainda não estabilizados e resolvidos.

Dado o amplo escopo da discussão, não se pretende realizar um balanço histórico, mas antes propor um percurso possível que tem como ponto de partida à crise da oposição entre Natureza e Cultura a partir das relações entre Humanidade e Ambiente. O colapso desse grande divisor na antropologia pode ser ancorado em uma articulação entre a etnologia indígena e antropologia da ciência, que será o foco da primeira Unidade da Disciplina. Nessa primeira Unidade também abordaremos como essa crise rebate na própria forma de produção e entendimento da antropologia.

O esfacelamento das fronteiras entre Natureza e Cultura teve como um de seus efeitos, um debate profícuo sobre o lugar de entes não-humanos na vida social, abarcando discussões sobre tecologias, objetos, plantas, animais, paisagens etc. Alguns caminhos teóricos e metodológicos foram propostos para trabalhar as relações entre humanos e não-humanos para além de cisões estanques,

algo que será inicialmente abordado na segunda unidade através de um mergulho nas pesquisas sobre conhecimentos de povos indígenas das Terras Baixas da América do Sul associados a biodiversidade. Aqui enfrentaremos discussões sobre as florestas antropogênicas, domesticação, sistemas agrícolas, caça e coleta.

Seguindo por essa seara os diálogos entre ciência e saberes tradicionais se torna um campo profícuo para a análise antropológica, tencionando justamente a ideia de um só Natureza, de um real transcendente. Na terceira unidade da disciplina, estudos de ciência e tecnologia e etnologia se encontram uma vez mais. Vamos explorar casos de convergência, colaboração e equívocos entre os regimes de conhecimentos ameríndios e científico.

Chegaremos na quarta unidade, em uma questão teórico-metodológica que é produzir análises antropológicas onde o humano não está no centro, algo que coloca as bases da disciplinas em questão. Uma série de autoras, que se situam no campo da crítica feministas, propõem uma antropologia para além do humano, que encontra ecos na etnografia multiespécie, que também será tratada aqui. Tais abordagens se tornam fundamentais em tempos críticos de uma crise sócio-climática, chegando ao fechamento da disciplina em uma discussão acerca do *plantetionceno* e da necessidade de análises que ocupem um lugar entre Natureza e Cultura, ou lindem com a complexidade de naturezasculturas, operando com variáveis que não podem ser alocados de um ou outro lado desse grande divisor.

Bibliografia:

Unidade 1 - A Crise do Grande Divisor

LÉVI-STRAUSS, Claude. 1970. *O pensamento selvagem*. São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 2004. O cru e o cozido. Ed. Cosac e Naify, São Paulo.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 2010. O Homem nú. Ed. Cosac e Naify, São Paulo.

BATESON, Gregory, 1986, *Mente e Natureza: Uma Unidade Necessária*. Rio de Janeiro, Fran- cisco Alves.

LATOUR, Bruno. 1994. *Jamais fomos modernos – ensaio de antropologia simétrica*. São Paulo: Editora 34.

CARNEIRO DA CUNHA, M. 2009. *Cultura com aspas*. Cosac & Naify, São Paulo.

CARNEIRO DA CUNHA, M & ALMEIDA, M. B. De 2002. *Enciclopédia da floresta – O Alto Juruá: práticas e conhecimentos das populações*. Cia. das Letras. São Paulo.

HARAWAY, D. 1988. “Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective”. *Feminist Studies*, Vol. 14, No. 3. (Autumn, 1988), pp. 575-599.

HARAWAY, Donna. 2000. *O Manifesto ciborgue - ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX*. Autêntica.

STENGERS, I. 2018. “A proposição cosmopolítica”. In: RIEB 69.



UNICAMP

000029

- STENGERS, I. 2017. *Reativar o animismo*. Belo Horizonte, Chão de Feira.
- STENGERS, I. 2016. “Uma ciência triste é aquela não dança”, In: RA 59 (2).
- STENGERS, I. 2002. *A Invenção das Ciências Modernas*. Ed. 34, São Paulo.
- STRATHERN, M. 2014. *O Efeito Etnográfico*. Cosac e Naify, São Paulo.
- VIVEIROS de CASTRO, E. 2002. *A inconstância da alma selvagem*. Cosac & Naify, São Paulo.
- INGOLD, T. 2004. “*Beyond biology and culture: the meaning of evolution in a relational world*”. In *Social Anthropology*, vol. 12, número 2, Cambridge University Press.
- DESCOLA, P. 1996. *La selva culta : simbolismo y praxis en la ecología de los Achuar*. Quito, Ed. Abya-Yala.
- DESCOLA, P. & PÁLSSON, G. 1996. (eds), *Nature and Society: Anthropological Perspectives*, Routledge.
- LIMA, T. S. 1999 “Para uma teoria etnográfica da distinção natureza e cultura na cosmologia jururna”, RBCS, São Paulo, vol 14, n. 40.
- WAGNER, R. 2010. *A invenção da cultura*. Cosac & Naify, São Paulo.

Unidade 2 - Povos Ameríndios e Conhecimentos Associados à Biodiversidade

- BALÉE, W. 1989. “Nomenclatural patterns in Ka’apor ethnobotany”. In: *Journal Ethnobiology*, Bélem, Departamento de Programas e Projetos Museu Paraense Emílio Goeldi.
- _____. 1994. *Footprints of the Forest – Ka’apor Ethnobotany*. Columbia University Press, New York.
- CLEMENT, Charles et al. 2015. “The domestication of Amazonia before European conquest”. *The Royal Society Publishing*, 282 (20150813).
- CLEMENT, Charles et al. 2010. “Origin and Domestication of Native Amazonian Crops”. In: Special Issue Long-Term Anthropogenic Influences on the Diversity of Amazonian Landscapes and Biota.
- CARNEIRO DA CUNHA, M.; Morim de Lima, A. G. 2018. “How Amazonian Indigenous Peoples contribute to Biodiversity”. In: BAPTISTE, B. et al. (Ed.). *Knowing our Lands and Resources: Indigenous and Local Knowledge of Biodiversity and Ecosystem Services in the Americas*. *Knowledges of Nature* 11. Paris: Unesco, p. 200.
- MAIZZA, F. 2014. “Sobre as crianças-planta: o cuidar e o seduzir no parentesco Jarawara”. *Mana* 20 (3).
- JENSEN, A. A. 1985. *Sistemas indígenas de classificação de aves: aspectos comparativos, ecológicos e evolutivos*. UNICAMP.
- GARCIA, U. 2018. “Macacos também choram”. In: RIEB 69.
- MORIM DE LIMA, A. G. 2017. “A cultura da batata doce: cultivo, parentesco e ritual entre os Krahô”. *Mana* 23 (2)

- PITROU, P. 2017. "Life form and form of life whiten an Agentive configuration." *Current Anthropology*, Vol 58, N.3.
- CANGUSSU, D. et. al. 2021. "Notas botánicas sobre aislamiento y contacto. Plantas y vestigios hi-merimã (río Purús/Amazonía brasileña)". In: *Antropologica*, vol 39
- CARNEIRO DA CUNHA, M. 2019. "Antidomestication in the Amazon: Swidden and its foes". In: *Hau* vol 9, n.1.
- RIVAL, L. 1993. "The Growth of Family Trees: Huaorani Conceptualization of Nature and Society". *Man* 28 (4): 635-652.
- _____. 1998. "Domestication as a historical and symbolic process: wild gardens and cultivated forests in the Ecuadorian Amazon". In *Principles of Historical Ecology*, edited by William Balée, 232-250. New York: Columbia University Press.
- _____. 2001. "Seed and clone: the symbolic and social significance of bitter manioc cultivation". In *Beyond the visible and the material: the amerindization of society in the work of Peter Rivière*, edited by Laura Rival and Neil Whitehead. Oxford: Oxford University Press.
- GARCIA, U. 2010. *Karawara. A caça e o mundo dos Awá-Guajá*. Tese de doutorado, FFLCH/USP, São Paulo.
- _____. 2015. "Sobre o poder da criação: parentesco e outras relações awá-guajá". In: *Mana* v.21, n. 1, p. 91-122.
- SHIRATORI, K. 2019. "O olhar envenenado: a perspectiva das plantas e o xamanismo vegetal jamamadi (médio Purus, AM)". *Mana* 25 (1).
- APARÍCIO, Miguel. 2017. "A explosão do olhar: do tabaco nos arawa do rio Purus". *Mana*, 23 (1):9-35.
- SHIRATORI, Karen. 2018. *O olhar envenenado: da metafísica vegetal jamamadi (médio Purus, AM)* Tese de doutorado, Museu Nacional/UFRJ.
- SCOTT, C. 2017. *Against the Grain: A Deep History of the Earliest States*. Yale University Press.
- NEVES, E. et. al. 2021. "Seção 6 - Biodiversidade e agrobiodiversidade como legados de povos indígenas". In: *Povos Tradicionais e Biodiversidade no Brasil*, Carneiro da Cunha et. al. org. São Paulo: SBPC.
- EMPEIRARE, L. A. et al. 2010. *Dossiê de registro do sistema agrícola tradicional do Rio Negro*. Brasília: ACIMRN/Iphan/IRD/Unicamp-CNPq.
- ELOY, L. 2008. "Resiliência dos sistemas indígenas de agricultura itinerante em contexto de urbanização no noroeste da Amazônia brasileira". In: *Confins*, n. 2.



UNICAMP

000031

- EMPERIRARE, L. A. 2005. biodiversidade agrícola na Amazônia brasileira: recurso e patrimônio. Revista do instituto do patrimônio histórico e artístico nacional, número especial. Patrimônio Imaterial e Biodiversidade, 32.
- EMPERIRARE, L. A. 2002. Elementos de discussão sobre a conservação da agrobiodiversidade: o exemplo da mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) na Amazônia brasileira. In: CAPOBIANCO, J. P. (Ed.). Biodiversidade da Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: ISA/Estação liberdade, p. 225-234.
- LEVIS, C. et. al. 2017. "Persistent effects of pre-Columbian plant domestication on Amazonian forest composition". American Association for the Advancement of Science.

Unidade 3 - Confluências e Conflitos Ontológicos

- ALMEIDA, M. 2013. "Caipora e outros conflitos ontológicos".
- ESCOBAR, A. 2020. Pluriversal Politics. The Real and the Possible. Duke University Press.
- LA CADENA, M. 2019. "Cosmopolítica Indígena nos Andes: reflexões conceituais para além da "política"". Maloca . Revista de Estudos Indígenas, v. 2 .
- CHOY, T. 2011. Ecologies of Comparison. Duke University Press.
- LATOUR, B. 1999. "Amostragem do solo da Floresta Amazônica". In: A Esperança de Pandora.
- KOPENAWA, D. e ALBERT, B. 2018. A queda do céu. Cia das Letras, São Paulo.
- ALMEIDA, M. 2022. Caipora e outros conflitos ontológicos. Ubu, São Paulo.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. 2018. "A antropologia perspectiva e o método de equivocação controlada" In: ACENO vol. 5, n.10.
- BLASER, M. 2019. "Reflexiones sobre la ontología política de los conflictos medioambientales". *America Critica* 3(2):63-79
- TADDEI, R. 2018. "O dia em que virei índio – a identificação ontológica com o outro como metamorfose descolonizadora". In: Rieb 69.
- LA CADENA, M. and BLASER, M. 2018. *A World of many Worlds* Durham: Duke University Press.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. e DANOWISKY, D. 2017. Há um mundo por vir? Ed. ISA, São Paulo.

Unidade 4 - Antropologia para Além do Humano e Etnografia Multiespécie

- HELMERICH, S. and KIRKSEY E. 2010. "The emergence of multi species ethnography". *Cultural Anthropology*, 2010.
- HARAWAY, Donna. 2016. *Staying With The Trouble: Making Kin in the Chthulucene*. Durham and London: Duke University Press.

- HARAWAY, Donna. O Manifesto das espécies companheiras - cães, pessoas e alteridade significativa. Bazar do Tempo, 2021, São Paulo.
- TSING, A. 2015. The Mushroom at the end of the World. Princeton University Press.
- SUSSEKIND, F. "Sobre a vida multiespécie". In: RIEB, 69, 2018
- Tsing, A. Viver nas Ruínas. IEB, 2017.
- VAN DOOREN, T.; KIRKSEY E. and MÜNSTER, U. "Estudos multiespécies: cultivando artes de atentividade". Incerteza, ano 3, n.7
- VAN DOOREN, T. 2014. Flight ways. Columbia University Press. [Chapter 2]
- BARAD, K. 2014. Invertebrates Visions: Diffractions of the Brittlestar. In: The Multispecies Salon. Duke University Press.
- BARAD, K. "Performatividade queer da natureza". Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, v.3, n. 11, p. 300-346, 2020.
- BARAD, K. "Getting Real: Technoscientific Practices and the Materialization of Reality". differences: A Journal of Feminist Cultural Studies, v. 10, n. 2, p. 87-126, 1998b.
- MAYERS, N. and HUSTACK, C. 2012. Involuntary Momentum: Affective Ecologies and the Sciences of Plant/Insect Encounters. In: *d i f f e r e n c e s*, vol. 25, n. 3.
- VAN DOOREN, T. Wild Seed, Domesticated Seed: Companion species and the emergence of agriculture, Philosophy Activism Nature, v. 9, p. 22-28. 2012.
- FERDINAND, M. 2021. Uma ecologia decolonial. Ubu, 2022, São Paulo.
- KONH, E. 2016. Como os cães sonham. Naturezas amazônicas e as políticas do engajamento transespécies. Ponto Urbe 19.
- KONH, E. 2013. How Forest Think. University of California Press.
- LATOUR, Bruno. 2020. Diante de Gaia: oito conferências sobre a natureza no Antropoceno. São Paulo/Rio de Janeiro, UBU Editora/Ateliê de Humanidades Editorial.
-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de julho de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 021/2023

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

*Ref.: Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área: Etnologias -
Disciplina HS181: Organização Social e Parentesco.
Processo: 09P-30915/2023*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Etnologias*, na disciplina *HS181 – Organização Social e Parentesco*, do Departamento de Antropologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada no dia 15/março/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000034

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Etnologias**, na(s) disciplina(s) **HS181: Organização Social e Parentesco**, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



000036

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HS181 - Organização Social e Parentesco

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo uma reflexão sistemática sobre os diferentes modelos propostos na antropologia sobre organização social e parentesco.

Objetivos: Os debates sobre parentesco ocupam um lugar importante na antropologia desde suas origens, no século XIX. Em torno deste tema, ou de questões ligadas a ele, se desenvolveram algumas das mais importantes correntes da teoria antropológica, assim como críticas que redefiniram (e continuam redefinindo) práticas e conceitos importantes para a disciplina. Tendo isso em vista, o objetivo geral desta disciplina é oferecer uma visão ampla de algumas dessas discussões, chamando atenção para a centralidade do tema para a teoria antropológica. O curso está dividido em quatro unidades. A Unidade I visa introduzir os debates sobre a constituição do parentesco enquanto objeto da antropologia e suas primeiras formas de abordagem, entre o final do século XIX e o início do século XX. A Unidade II visa discutir os dois principais paradigmas que vigoraram no campo até a década de 1970: a teoria britânica da descendência e a teoria lévi-straussiana da aliança. Na Unidade III, o objetivo é discutir como essas teorias se enraízam em uma concepção culturalmente específica do parentesco, que articula de um modo particular certas noções de gênero e pessoa, e as oposições natureza/cultura, indivíduo/sociedade. A partir disso, pretende-se explorar tensões produzidas por tal enraizamento quando essas categorias são tomadas como base para analisar universos socioculturais distintos daquele em que se originou a antropologia (como as sociedades indígenas), ou transformações no campo do parentesco em suas sociedades e culturas “de origem” (como as novas tecnologias reprodutivas). A Unidade IV trata de transformações conceituais e metodológicas impulsionadas pela tentativa de superar alguns desses impasses, tendo como foco principal os debates



sobre parentesco nas terras baixas sul-americanas. Por fim, o curso também oferecerá uma introdução ao uso de ferramentas de informática para a análise de redes de parentesco e alguns dos debates teórico-metodológicos ligados a elas.

Bibliografia:

UNIDADE I: PARENTESCO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL - A CONSTITUIÇÃO DO OBJETO

ALMEIDA, Mauro W. B. 2010. Lewis Morgan: 140 anos dos Sistemas de Consanguinidade e Afinidade da Família Humana (1871-2011). *Cadernos de Campo*, n. 19, p. 309-322.

BOUQUET, Mary. 1996. "Family trees and their affinities: the visual imperative of the genealogical method". *Man* 2(1):43-66.

FEELEY-HARNIK, Gillian. 2001. "The ethnography of creation: Lewis Henry Morgan and the American Beaver". In: S. Franklin & S. McKinnon (Eds.), *Relative Values: reconfiguring kinship studies*. Durham & London: Duke University Press. pp. 54-84.

HOCART, A. M. 1968 [1937]. "Kinship systems". In: P. Bohannan e J. Middleton (org.), *Kinship and Social Organization*. New York: The Natural History Press. pp. 29-38.

KROEBER, Alfred. 1909. "Classificatory systems of relationships". *Journal of the Royal Anthropological Institute*, 39:77-84.

KUPER, Adam. 2008. **A reinvenção da sociedade primitiva**. (capítulos 1, 3 e 4).

SILVA, Márcio F. 2010. 1871: o ano que não terminou. *Cadernos de Campo*, n. 19, p. 323-336.

MALINOWSKI, Bronislaw. 1930. "Kinship". *Man*, 30:19-29.

MORGAN, Lewis Henry. 1870. *Systems of consanguinity and affinity of the human family*. Washington: Smithsonian Institution Press.

RIVERS, William H.R. 1968 [1910]. "The genealogical method of anthropological enquiry". In: *Kinship and social organization*. London: The Athlone Press. pp. 97-109.

_____. 1991b [1913]. "Terminologia classificatória e casamento de primos cruzados". In: R. Cardoso de Oliveira (org.), **A Antropologia de Rivers**. Editora da Unicamp. pp. 71-91.

TRAUTMANN, Thomas R. 1992. "The revolution in ethnological time". *Man* 27(2):379-397.

UNIDADE II: DESCENDÊNCIA E ALIANÇA

DELANEY, Carol. 1986. "The meaning of paternity and the virgin birth debate". *Man*, 21: 494-513.

DOUGLAS, Mary e SCHWIMMER, Erik. 1969. "Virgin Birth (comments)". *Man*, 4(1):132-134.

DUMONT, L. 1975 [1971]. **Introducción a dos teorías de antropología social**. Barcelona: Ed. Anagrama.



DUMONT, Louis. [1953]1975. "Le vocabulaire de parenté dravidien comme expression du mariage". In: *Dravidien et Kariera: l'alliance de mariage dans l'Inde du Sud et en Australie*. Paris: Mouton. pp. 85-100.

EVANS-PRITCHARD, E. E., 1951. *Kinship and Marriage among the Nuer*. Oxford, Clarendon Press.

_____. *Os Nuer*. pp. 201-256.

_____. 1950. "Kinship and the local community among the Nuer". In: A. R. Radcliffe-Brown e D. Forde (org.), *African Systems of Kinship and Marriage*. London: Oxford University Press. pp. 360-393.

FORTES, Meyer. 1970[1953]. "The structure of unilineal descent groups". In: *Time and Social Structure*. London & New York: University of London / The Athlone Press / Humanities Press. pp.67-95.

LEACH, Edmund R. 1967. "Virgin Birth". *Proceedings of the Journal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland*, 1966: 39-49.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 2008 [1945]. "A análise estrutural em linguística e antropologia". In *Antropologia Estrutural*. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 43-65.

_____. 1983 [1956]. "La famille". In: *Le regard éloigné*. Paris: Plon. pp. 65-92.

_____. 2003 [1949]. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes.

_____. "The future of kinship studies". In: *Proceeding of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland for 1965*. London: Royal Anthropological Institute. pp. 13-22.

_____. 2000. "Postface". *L'Homme*, 154-155:713-720.

MERLAN, Francesca. 1986. "Australian aboriginal conception beliefs revisited". *Man*, 21(3):474-493.

MONTAGUE, Susan. 1971. "Trobriand kinship and the virgin birth controversy". *Man*, 6(3):353-368.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. 1950. "Introduction". In: A. R. Radcliffe-Brown e D. Forde (org.), *African Systems of Kinship and Marriage*. London: Oxford University Press. pp. 1-85.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. 1952 [1935]. "Patrilineal and matrilineal succession". In: *Structure and Function in Primitive Society*. London/Henley: Routledge & Kegan Paul. pp. 32-48.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. 1973 [1952/1924]. "O irmão da mãe na África do Sul". In *Estrutura e função na sociedade primitiva*. Rio de Janeiro: Vozes. pp. 27-45.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. 1952 [1941]. "The study of kinship systems". In: *Structure and function in primitive society*. London/Henley: Routledge & Kegan Paul. pp. 49-89.

SCHNEIDER, David M. e LEACH, Edmund R. 1968. "Virgin birth (correspondence)". *Man*, NS 3(1):126-129.

SPIRO, Melford. 1968. "Virgin birth, parthenogenesis and physiological paternity: an essay in cultural interpretation". *Man*, 3(2):242-261.

UNIDADE III: QUESTIONANDO PRINCÍPIOS (NATUREZA/CULTURA, INDIVÍDUO/SOCIEDADE, GÊNERO, CORPO E PESSOA)



- BODENHORN, Barbara. 2000. "'He used to be my relative': exploring the bases of relatedness among Inupiat of northern Alaska". In: J. Carsten (org.), *Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship*. Cambridge: Cambridge University Press. pp. 128-148.
- BUTLER, Judith. 1994. "Against proper objects".
- _____. 2003 [2002]. "O parentesco é sempre tido como heterossexual?". *Cadernos Pagu* 21:219-260.
- CARSTEN, Janet. 1995. "The substance of kinship and the heat of the hearth: feeding, personhood and relatedness among Malays in Pulau Langkawi". *American Ethnologist*, 22(2):223-241.
- _____. 2001. "Substantivism, Antisubstantivism, and anti-antisubstantivism". In: S. Franklin & S. McKinnon (Eds.), *Relative Values: reconfiguring kinship studies*. Durham & London: Duke University Press. pp. 29-53.
- COLLARD, Chantal. 2000. "Femmes échangées, femmes échangistes: à propos de la théorie de l'alliance de Claude Lévi-Strauss". *L'Homme* 154-155:101-116.
- COLLIER, Jane F. e ROSALDO, Michelle Z. 1981. "Politics and gender in simple societies". In: S. B. Ortner e H. Whitehead (org.), *Sexual Meanings*. Cambridge: Cambridge University Press. pp. 275-329.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. 2000. "La-pensée-Lévi-Strauss". *ProChoix*, 13.
- FRANKLIN, Sarah. 2001. "Biologization revisited: kinship theory in the context of the New Biologies". In: S. Franklin & S. McKinnon (eds.), *Relative Values: Reconfiguring Kinship Studies*. Durham & London: Duke University Press. pp. 302-327.
- GOW, Peter. 1997. "O parentesco como consciência humana". *Mana. Estudos de Antropologia Social*, v.3, n.2, pp. 39-66.
- HÉRITIER, Françoise. 1989. "Masculino/Feminino". In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional. pp. 11-26.
- LEAL, Natacha Simeí. 2014. "O 'sangue' dos zebus e dos zebueiros". In *Nome aos bois. Zebus e zebueiros em uma pecuária brasileira de elite*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, USP. pp. 200-251.
- LUNA, Naara. 2001. Pessoa e parentesco nas novas tecnologias reprodutivas. **Revista de Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, pp. 389-413.
- ORTNER, Sherry B., & Harriet WHITEHEAD. 1981. "Introduction: Accounting for Sexual Meanings". In: S.B. Ortner & H. Whitehead (Eds.), *Sexual Meanings*. New York: Cambridge University Press.
- RUBIN, Gayle. 1975. "The traffic in women: notes on the 'political economy' of sex". In: R. Reiter (org.), *Toward an Anthropology of Women*. New York: Monthly Review Press.
- RUBIN, Gayle & Judith BUTLER. 2003. "Tráfico sexual – entrevista". *Cadernos Pagu* 21: 157-209.
- SCHNEIDER, David. 1980 [1968]. *American Kinship: A Cultural Account*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall.
- _____. 1972. "What is kinship all about?" In: P. Reining (org.), *Kinship Studies in the Morgan Centennial Year*. Washington D.C.: Anthropological Society of Washington. pp. 32-63.
- STOLCKE, Verena. 1988. "Velhos valores, novas tecnologias, quem é o pai?". *Anuário Antropológico*, 86:93-114.



STRATHERN, Marilyn. 1992. *Reproducing the Future: Anthropology, Kinship and the New Reproductive Technologies*. New York: Routledge. [capítulo a definir]

_____. 1995. Necessidade de Pais, Necessidade de Mães. *Revista Estudos Feministas*, v.3, n.2, pp. 303-329.

THOMPSON, Charis. 2001. "Strategic naturalizing: kinship in an infertility clinic". In: S. Franklin & S. McKinnon (eds.), *Relative Values: Reconfiguring Kinship Studies*. Durham & London: Duke University Press. pp. 175-202.

VIVEIROS DE CASTRO, E. *Princípios e Parâmetros: um comentário sobre L'Exercice de la Parente*. Rio de Janeiro. Museu Nacional. Mimeo.

WAGNER, Roy. 1972. "Incest and identity: a critique and theory on the subject of exogamy and incest prohibition". *Man*, 7(4):601-613.

UNIDADE IV: PARENTESCO NAS TERRAS BAIXAS DA AMÉRICA DO SUL

BASSO, E. (1973). *The Kalapalo Indians of Central Brazil*. Holt, Rinehart and Wineton Inc.

_____. (1975). Kalapalo affinity: its cultural and social contexts. *American Ethnologist*, 2(2), 207-228.

_____. (1984). A Husband for His Daughter, a Wife for Her son: Strategies for Selecting a Set of In-Laws among the Kalapalo. In K. M. Kensinger (Ed.), *Marriage Practices in Lowland South America* (pp. 33-44). University of Illinois Press.

CABALZAR, A. *Filhos da Cobra de Pedra: organização social e trajetórias tuyuca no rio Tiquiê (Noroeste Amazônico)*. São Paulo: Editora da Unesp, 2008.

CAYÓN, L. *Pienso, luego creo: la teoría makuna del mundo*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia, 2013.

COELHO DE SOUZA, M. S. (1992). *Faces da Afinidade: um estudo bibliográfico do parentesco xinguano*. UFRJ.

_____. *O traço e o círculo: o conceito de parentesco entre os jê e seus antropólogos*. 2002. 668 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

COSTA, L. *As faces do jaguar: parentesco, história e mitologia entre os kanamari da Amazônia Ocidental*. 2007. 439 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

_____. 2013. "Alimentação e comensalidade entre os Kanamari da Amazônia Ocidental". *Mana*, 19(3): 463-504.

DAL POZ NETO, J. *Dádivas e dívidas na Amazônia: parentesco, economia e ritual nos cinta-larga*. 2004. 346 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

DOLE, G. (1969). Generation kinship nomenclature as an adaptation to endogamy. *Southwestern Journal of Anthropology*, 25(2), 105-123.

DREYFUS, S. (2020). Alliances inter-tribales et systèmes de parenté du haut Xingu (Brésil Central). In J. Pouillon & P. Maranda (Eds.), *Échanges et communications, I: Mélanges offerts à Claude Lévi-Strauss à l'occasion de son 60ème anniversaire* (pp. 258-271). De Gruyter Mouton.

FAUSTO, C. *Inimigos fiéis: história guerra e xamanismo na Amazônia*. São Paulo: Edusp, 2001.



_____. 2002. "Banquete de Gente: Canibalismo e Comensalidade na Amazônia". *Mana. Estudos de Antropologia Social* 8(2): 7-44.

GALVÃO, E. (1979). Cultura e sistema de parentesco das tribos do Alto Rio Xingu. In E. Galvão (Ed.), *Encontro de sociedades: índios e brancos no Brasil* (pp. 73–119). Paz e Terra.

GARCIA, U. Sobre o poder da criação: parentesco e outras relações awá-guajá. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 91-122, 2015.

GOW, P. *Of mixed blood: kinship and history in Peruvian Amazonia*. Oxford: University of Oxford Press, 1991.

_____. O parentesco como consciência humana: o caso dos piro. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 39-65, 1997.

HECKENBERGER, M. J. (2005). *The Ecology of Power: Culture, Place, and Personhood in the Southern Amazon, A.D. 1000-2000*. Routledge.

HOUSEMAN, M.; WHITE, D. R. Taking sides: marriage networks and Dravidian kinship in Lowland South America. In: GODELIER, M.; TRAUTMANN, T.; TJON SIE FAT, F. (Orgs.). *Transformations on kinship*. Washington, DC: Smithsonian Institution Press, 1998. p. 214-243.

HUGH-JONES, S. Clear descent or ambiguous house? A re-examination of tukanoan social organization. *L'Homme*, Paris, v. 33, n. 126-128, p. 95-120, 1993.

_____. Nomes secretos e riquezas visíveis: nomeação no Noroeste Amazônico. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 45-68, 2002.

KAPLAN, J. O. Social time and social space in Lowland South American societies. In: CONGRÈS INTERNATIONAL DES AMERICANISTES, 42., 1976, Paris. *Actes...* Paris: Société des Américanistes de Paris, 1977. v. 2. p. 387-394.

KENSINGER, K. Panoan kinship terminology and social organization: Dravidian or Kariera, or something else? In: INTERNATIONAL CONGRESS OF AMERICANISTS, 47., 1991, New Orleans. *Proceedings...* [S.l.]: Mimeograf, 1991.

LEA, V. R. **Nomes e nekrets Kayapó: uma concepção de riqueza**. Rio de Janeiro: Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1986.

_____. Mebengokre (Kayapo) Onomastics: A Facet of Houses as Total Social Facts in Central Brazil. *Man, New Series*, v. 27, n. 1, p. 129–153, 1992.

_____. The Houses Of The Mebengokre (Kayapo) Of Central Brazil: A New Door To Their Social Organization. *Em*: HUGH-JONES, S.; CARSTEN, J. (Eds.). **About the House: Lévi-Strauss and Beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995a. v. 206–225.

_____. Casa-se do Outro Lado: Um Modelo Simulado da Aliança Mebengokre (Je). *Em*: VIVEIROS DE CASTRO, E. (Ed.). **Antropologia do parentesco: estudos ameríndios**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995b. p. 321–359.

_____. 2012. **Riquezas intangíveis de pessoas partíveis: os Mebêngokre (Kayapó) do Brasil Central**. São Paulo: EDUSP.

LIMA, A. G. M. A cultura da batata-doce: cultivo, parentesco e ritual entre os krahô. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 455-490, 2017.

- MAIZZA, F. Sobre as crianças-planta: o cuidar e o seduzir no parentesco jarawara. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 491-518, 2014.
- MAYBURY-LEWIS, D. *Dialectical societies: the gê and bororo of Central Brazil*. Cambridge: Harvard University Press, 1979.
- MCCALLUM, Cecília. 1996. "Morte e Pessoa entre os Kaxinawá". *Mana. Estudos de Antropologia Social* 2(2), pp. 49-84.
- MEHINAKU, Mutua. 2010. *Tikinhü ake kitandu ügühütu engagü: os caminhos dos modos de casamento com outros povos*. In *Tetsualü: pluralismo de línguas e pessoas no Alto Xingu*. Dissertação de Mestrado (PPGAS/Museu Nacional – UFRJ). pp. 39-75.
- PEGGION, E. *Relações em perpétuo desequilíbrio: a organização dualista dos povos kagwahiva da Amazônia*. São Paulo: Annablume, 2011.
- PISSOLATO, E. *A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani)*. São Paulo: Editora da Unesp, 2007.
- RIVIÈRE, P. *Marriage among the trio*. Oxford: Clarendon Press, 1969.
- _____. *Individual and society in Guiana: a comparative study of Amerindian social organizations*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.
- SANTOS-GRANERO, F. Of fear and friendship: Amazonian sociality beyond kinship and affinity. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, London, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2007.
- SEEGER, Anthony, DAMATTA, Roberto e VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. 1987 [1979]. "A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras". In: J. P. d. Oliveira (org.). **Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/Marco Zero. pp. 11-29.
- SILVA, Marcio. 1995. "Sistemas dravidianos na Amazônia: o caso waimiri-atroari". In Eduardo Viveiros de Castro (org.). **Antropologia do Parentesco. Estudos Ameríndios**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, pp. 25-60.
- _____. (2004). Parentesco e Organização Social na Amazônia: um rápido esboço. *Anuario de Estudios Americanos*, 61(2), 649–679.
- _____. (2022). An Amazonian Iroquois system: Enawene-Nawe kinship and alliance. *Revista de Antropologia*, 65(3), no prelo.
- _____. (2010). Um pequeno, mas espinhoso, problema do parentesco. *Ilha - Revista de Antropologia*, 12(2), 163–207.
- _____. (2016). Demografia e antropologia em contraponto: Os Enawene-Nawe e suas derivas matrimoniais. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 33(2), 349–373. <https://doi.org/10.20947/s0102-30982016a0030>
- SOARES-PINTO, N. Terminologia de parentesco e casamento djeoromitxi: um caso ngawbe na Amazônia? *Anuário Antropológico*, Brasília, p. 123-151, 2016.
- TAYLOR, A.-C. (1998). Jivaro kinship - simple and complex formulas: a dravidian transformation group. In M. Godelier, T. R. Trautmann, & F. Tjon Sie Fat (Eds.), *Transformations of Kinship* (pp. 187–213). Smithsonian Institution Press.



_____. Wives, pets and affines: marriage among the jivaro. In: RIVAL, L.; WHITEHEAD, N. (Eds.). *Beyond the visible and the material: the amerindianization of society in the work of Peter Rivière*. New York: Oxford University Press, 2001. p. 45-56.

TURNER, T. Dual opposition, hierarchy and value: moiety structure and symbolic polarity in Central Brazil and elsewhere. In: GALEY, J.-C. (Ed.) *Différences, valeurs, hiérarchies: textes offerts à Louis Dumont*. Paris: École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1984. p. 335-370.

VANZOLINI, M. *A flecha do ciúme: o parentesco e seu avesso segundo os aweti do Alto Xingu*. São Paulo: Terceiro Nome, 2015.

VIEGAS, S. M. *Terra calada: os tupinambá na Mata Atlântica do sul da Bahia*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

VILAÇA, A. 1995. O sistema de parentesco wari'. In: VIVEIROS DE CASTRO, E. B. (Org.). *Antropologia do parentesco: estudos ameríndios*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995. p. 265-320.

_____. 1998. "Fazendo corpos: reflexões sobre morte e canibalismo entre os Wari' à luz do perspectivismo". *Revista de Antropologia*, 41(1).

_____. Making kin out of others in Amazonia. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, v. 8, n. 2, p. 347-365, 2002.

VIVEIROS DE CASTRO, E. B. *Araweté: os deuses canibais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Anpocs, 1986.

_____. Princípios e parâmetros: um comentário a L'exercice de la parente. *Comunicações*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 1-106, 1990.

_____. (1993). Structures, régimes, stratégies. *L'Homme*, 33(1), 117-137.

_____. (1998). Dravidian and related kinship systems. In M. Godelier, T. R. Trautmann, & F. Tjon Sie Fat (Eds.), *Transformations of kinship* (pp. 332-385). Smithsonian Institution Press.

_____. 2002. "O problema da afinidade na Amazônia". In **A Inconstância da Alma Selvagem**. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 87-180.

_____. 2002. "Atualização e contra-efetuação do virtual: o processo do parentesco". In **A Inconstância da Alma Selvagem**. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 403-455.

_____. The gift and the given: three nano-essays on kinship and magic. In: BAMFORD, S.; LEACH, J. (Orgs.). *Kinship and beyond: the genealogical model reconsidered*. Oxford: Berghahn Books, 2009. p. 237-268.

VIVEIROS DE CASTRO, E., & FAUSTO, C. (1993). La puissance et l'acte: la parenté dans les basses terres d'Amérique du Sud. *L'Homme*, 33(126), 141-170.

CODA – Complexidade, redes e ferramentas computacionais

BASTIAN, M., HEYMANN, S., & JACOMY, M. (2009). Gephi: an open source software for exploring and manipulating networks. *International AAAI Conference on Weblogs and Social Media*.

DAL POZ, J., & SILVA, M. F. da. (2009). MaqPar: a Homemade Tool for the Study of Kinship Networks. *VIBRANT - Virtual Brazilian Anthropology*, 6(2), 29-51.



_____. (2008). Informatizando o método genealógico: um guia de referência para a Máquina do Parentesco. *Teoria e Cultura*, 3(1/2), 63–78.

FERREIRA, C. E., FRANCO, A. J. P., & SILVA, M. F. D. (2014). Finding matrimonial circuits in some Amerindian kinship networks: An experimental study. *Proceedings - 2014 IEEE 10th International Conference on EScience, EScience 2014*, 1, 73–80. <https://doi.org/10.1109/eScience.2014.12>

HAMBERGER, K. (2011). Matrimonial circuits in kinship networks: Calculation, enumeration and census. *Social Networks*, 33(2), 113–128. <https://doi.org/10.1016/j.socnet.2010.10.002>.

HAMBERGER, K., HOUSEMAN, M., & GRANGE, C. (2009). La parenté radiographiée. *L'Homme*, 191, 107–137.

HAMBERGER, Karl; GRANGE, Cyril; HOUSEMAN, Michael; MOMON, Christian. 2014. “Scanning for patterns of relationship: analyzing kinship and marriage networks with Puck 2.0”. *The History of the Family*, 19(4): 564-596.

HOUSEMAN, Michael; WHITE, Douglas. 1998. “Network Mediation of Exchange Structures: Ambilateral Sidedness and Property Flows in Pul Eliya (Sri Lanka)”. R.R. White, T. Schweizer (orgs.). **Kinship, Networks and Exchange**, Cambridge University Press, pp. 58-88.

SILVA, Marcio. 2017. “O grande jogo do casamento: um desafio antropológico e computacional em área de fronteira”. *Revista de Antropologia*, 60(2): 356-382.

WHITE, D. R., BATAGLJ, V., & MRVAR, A. (1999). Anthropology: Analyzing large kinship and marriage networks with Pgraph and Pajek. *Social Science Computer Review*, 17(3), 245–274. <https://doi.org/10.1177/089443939901700302>.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000047

Campinas, 25 de julho de 2023.

Ofício DS/IFCH nº 016/2023

*Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP*

*Ref.: Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área: Teoria Sociológica / Disciplina SO161: Teoria Sociológica II).
Processo: 09P-30895/2023*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Teoria Sociológica*, na disciplina *SO161: Teoria Sociológica II*, do Departamento de Sociologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Sociologia, em reunião ordinária realizada no dia 21/Junho/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Matrícula nº 312416
Chefe do Departamento de Sociologia
IFCH / UNICAMP



000048

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Teoria Sociológica**, na(s) disciplina(s) **SO161: Teoria Sociológica II**, do Departamento de Sociologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



UNICAMP

000050

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b.** Títulos universitários;
- c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d.** Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.



3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: SO161 - Teoria Sociológica II

Ementa: A disciplina visa discutir a questão da reflexão teórica diante das transformações do mundo contemporâneo. Para apreender essas mudanças são tratados temas clássicos das Ciências Sociais, contrastando-os com os debates que tem se desenvolvido nos últimos anos. São cotejadas perspectivas clássicas com textos atuais. São abordados temas como: nação, indivíduo, tradição/modernidade, religião, progresso, oriente/ocidente.

Programa:

AULA 1

Apresentação do curso e dos temas e problemas gerais que serão tratados ao longo do curso.

Unidade 1|

Objetivo| Debater algumas das teses sobre a herança colonial e as potencialidades e os limites da formação nacional. Serão debatidos temas como nação e colonialismo, conflito social e político e as bases sociais das mudanças institucionais no processo de consolidação da sociedade burguesa no Brasil.

AULA 2

FREYRE, Gilberto. Sobrados e mucambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 14a ed. São Paulo: Global, [1936] 2004.

• “Introdução à 2a edição”, pp.43-103.

MANNHEIM, Karl. “O pensamento conservador”. In: MARTINS, José de Souza Introdução crítica à sociologia rural. São Paulo: HUCITEC, 1986

AULA 3

BASTOS, Elide Rugai. Atualidade do pensamento social brasileiro. *Sociedade e estado*, v. 26, p. 51-70, 2011.

BOTELHO, André. Passado e futuro das interpretações do país. *Tempo social*, v. 22, p. 47-66, 2010.

AULA 4

SANTOS, Wanderley G. dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

- “Paradigma e história: a ordem burguesa na imaginação social brasileira”, pp.16-63.

AULA 5

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 6a ed. Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

- Primeira parte – as origens da revolução burguesa, pp.27-188.

Unidade 2| Os atores do desenvolvimento: trabalho urbano, campesinato, camadas médias e mudança social. Objetivo| Debate sobre os alcances e limites do desenvolvimento e da modernização na sociedade brasileira em meados dos séculos XX, enfatizando os conflitos por terra e direitos do mundo rural e os efeitos da industrialização e da urbanização no mundo do trabalho urbano e seus impactos na estratificação social.

AULA 6

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “Contribuição para o estudo da Sociologia Política no Brasil”. Comunicação apresentada no I Congresso Brasileiro de Sociologia, 1954.

_____. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1976.

- Segunda Parte: “O coronelismo numa interpretação sociológica”, pp.183-217.

AULA 7

RAMOS, Guerreiro. *A crise do poder no Brasil: problemas da revolução nacional brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

- Cap.3 – “Trajetória política do Brasil (do clã à ideologia)”, pp.46-67;
- Cap.4 – “Política de elites e políticas de quadro”, pp.68-88.

AULA 8

FERNANDES, Florestan. *Mudanças sociais no Brasil*. 4a ed. São Paulo: Global, 2008.

- Capítulo I – “As mudanças sociais no Brasil”, pp.28-62.

Unidade 3| Desigualdade, diversidade e diferença; autoritarismo e democracia



Objetivo| Debater o modo como os autores percebem as relações entre desigualdade, diversidade e diferença, a partir dos anos 1970, articulando-as ou não. Como a questão das etnias ganha o palco da política mundial e o modo como o debate internacional e nacional das ideias segue esse percurso, o exame da bibliografia e documentos levará em conta seu perfil autoritário ou democrata. A forma pela qual a discussão se desloca do plano institucional para o plano de análise da sociedade é uma retomada importante para o pensamento social.

AULA 9

Collins, Patricia Hill. Bem mais que ideias. A interseccionalidade como teoria social crítica. São Paulo: Boitempo, 2022.

Parte IV – “Afiando a lâmina crítica da interseccionalidade”, p.309-388.

AULA 10

Mohanty, Chandra T. Third world women and the politics of feminism. Indiana University Press; 1991.

AULA 11

BENHABIB, Seyla. “The democratic moment and the problem of difference”. In: Democracy and difference. Princeton-NJ: Princeton University Press, 1996, pp.3-18.

Fraser, Nancy. Justiça interrompida. Reflexões críticas sobre a condição pós-socialista. São Paulo: Boitempo, 2022.

“Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era “pós-socialista”, p.27-57.

AULA 12

Fraser, Nancy. Justiça interrompida. Reflexões críticas sobre a condição pós-socialista. São Paulo: Boitempo, 2022.

“Multiculturalismo, antiessencialismo e democracia radical: uma genealogia do atual impasse na teoria feminista”, p.205-222

AULA 13

SAID, Edward. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

• Cap. 1 – “O alcance do orientalismo”

AULA 14

FRASER, Nancy. “Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação”. Revista Estudos Feministas, v. 15, n. 2, 2007, pp. 291-308.

SCOTT, Joan. “O enigma da igualdade”. Revista estudos feministas, vol. 13, n. 1, 2005, pp. 11- 30



AULA 15

Lengermann, Patricia M.; Niebrugge; Gillian. *Fundadoras de la Sociología y la Teoría Social (1830-1930)*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 2019.

“Presentes en la creación. Mujeres en la historia de la Sociología y de la Teoría social”, pp.17-50.

Bibliografía básica:

Chakrabarty, Dipesh. *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton, NJ; Oxford: Princeton University Press, 2000. Leitura da Introdução e dos capítulos 1, 2, 4 e 5.

Goody, Jack. *The East in the West*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Leitura de capítulos a definir.

Lévi-Strauss, Claude. *Raça e História*. Lisboa: Presença, 1989.

Fanon, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiro, 1979

Spivak, Gayatri Chakravorty. *Can the subaltern speak? Reflections on the history of an idea*. New York: Columbia University Press, 2010

Clifford, James. *The Predicament of Culture. Twentieth-Century Ethnography, Literature, and Art*. Cambridge, Massachusetts, and London, England, Harvard University Press, 1988.

Kirshenblatt-Gimblett, Barbara. “The Agency of Display”. In: *Destination Culture: tourism, museums, and heritage*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1998

Goody, Jack. *The Theft of History*, Cambridge University Press: Cambridge, 2006.

Said, Edward W. *Orientalism*. London: Penguin Books, 2003.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000056

Campinas, 25 de julho de 2023.

Ofício DS/IFCH nº 017/2023

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: *Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área de Teoria Sociológica / Disciplina HZ054: Sociologia das Desigualdades I).*
Processo: 09P-30900/2023

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Teoria Sociológica*, na disciplina *HZ054: Sociologia das Desigualdades I*, do Departamento de Sociologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Sociologia, em reunião ordinária realizada no dia 21/junho/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Matrícula nº 312416
Chefe do Departamento de Sociologia
IFCH / UNICAMP



000057

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Teoria Sociológica**, na(s) disciplina(s) **HZ054: Sociologia das Desigualdades I**, do Departamento de Sociologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



III.- DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b.** Títulos universitários;
- c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d.** Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ054 - Sociologia das Desigualdades I

Ementa: Os fundamentos sociológicos e históricos das noções de diferença e desigualdade. O problema da desigualdade e dos direitos na história da cidadania burguesa. Possibilidades analíticas a partir da história social e política. Exploração, dominação e distinção na sociologia contemporânea.

Programa:

1. Desigualdade como problema social e problema sociológico;
2. Enquadramentos teóricos da desigualdade: distinção (diferença), dominação e exploração;
3. A reação anti-igualitarista: neoliberalismo e conservadorismo.

Bibliografia básica:

BOURDIEU, Pierre. A distinção: crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2013.

MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. BRAH, Avtar. Difference, Diversity, Differentiation. Cartographies of Diaspora: Contesting Identities. Longon/New York, Routledge, 1996.

WRIGHT, Erik Olin. Class counts: Comparative studies in class analysis. Cambridge University Press, 1997.

DAHRENDORF, Ralf. As classes e seus conflitos na sociedade industrial. Editora Universidade de Brasília, 1982.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país. Companhia das Letras, 2009.



000062

MICELI, Sérgio. Nacional estrangeiro: historia social e cultural do modernismo artistico em Sao Paul. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2003.

RIDENTI, Marcelo S. Em busca do povo brasileiro : artistas da revolução, do CPC à era da TV. São Paulo, SP : Editora UNESP, 2014

HIRSCHMAN, Albert O. The rhetoric of reaction: perversity, futility, jeopardy. Cambridge: Harvard University Press, 1991.

WRIGHT, Erik Olin. Interrogating Inequality. London/New York: Verso, 1994.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000063

Campinas, 25 de julho de 2023.

Ofício DS/IFCH nº 018/2023

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Abertura de concurso público para obtenção do título de Professor Livre Docente - Área de Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia / Disciplina HZ059: Sociologia da Tecnologia).
Processo: 09P-30903/2023

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia*, na disciplina *HZ059: Sociologia da Tecnologia*, do Departamento de Sociologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada *ad referendum* pelo Departamento de Sociologia, e será homologada na próxima reunião departamental.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Matrícula nº 312416
Chefe do Departamento de Sociologia
IFCH / UNICAMP



000064

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Mudanças Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia**, na(s) disciplina(s) **HZ059: Sociologia da Tecnologia**, do Departamento de Sociologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b.** Títulos universitários;
- c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d.** Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.



3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: HZ059 - Sociologia da Tecnologia

Ementa: Investigação sociológica dos processos de concretização, na forma de programas de ação, instrumentos, ferramentas, máquinas e sistemas técnicos, de aspectos da atividade humana em sociedade. Abordagens dos processos tecnológicos em diferentes escalas e recortes, e.g.: cognitivos, corporais, políticos, econômicos, culturais, estéticos etc. Diferentes perspectivas teóricas e metodológicas para a investigação sociológica da tecnologia.

Bibliografia básica:

- BENJAMIN, Walter. 1994. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, pp.165-96. [1935-6].
- GARCIA DOS SANTOS, Laymert. 2003. *Politizar as novas tecnologias: o impacto sociotécnico da informação digital e genética*. São Paulo: Ed.34.
- LATOUR, Bruno. 1994. On technical mediation: Philosophy, Sociology, Genealogy. *Common Knowledge* 3(2):29-64.
- MAUSS, Marcel. 2003. As técnicas do corpo. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, pp.399-422. [1934].
- SIMONDON, Gilbert. 2008. *Du mode d'existence des objets techniques*. Paris: Aubier. [1958].
-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000069

PARECER

Reunida a Comissão de Avaliação, foi elaborado o parecer a seguir sobre o pedido de progressão do Professor **Thiago Lima Nicodemo** com vistas à sua postulação à promoção por mérito ao nível de Professor Doutor II MS-3.2 da carreira do magistério superior da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) com base na Deliberação CONSU A-027/2014, bem como na Deliberação CONSU A-023/2011. O presente parecer considerou as dimensões qualitativa e quantitativa previstas nesses documentos.

No tocante à dimensão qualitativa, a Comissão avalia como plenamente justificada a promoção requerida pelo professor Thiago Nicodemo, visto que, durante o período de 2018, quando assumiu a docência na UNICAMP como professor de Teoria da História, e 2023 o candidato cumpriu com visível êxito as atividades condizentes com o perfil qualitativo que se espera de um professor do IFCH-Unicamp.

a) **Publicações:** O robusto memorial apresentado pelo professor Nicodemo demonstra uma trajetória exitosa no desenvolvimento de estudos e iniciativas vinculados à Teoria da História, à historiografia, à produção social da memória e a políticas públicas no campo da preservação documental, sobretudo no que se refere à memória digital e à gestão da informação. Sua produção é impressionante e observável pelo reconhecimento amplo que obteve junto aos pares e a instituições de grande projeção acadêmica. No concernente às publicações, têm sido fundamentais para o avanço da historiografia os treze artigos que escreveu para revistas nacionais e internacionais de altos extratos (quatro em revistas A1 e 6 em A2), como a *Revista Brasileira de História*, *Topoi*, *História da Historiografia*, *Esboços*, *Cadernos do Tempo Presente*, entre outros periódicos, além de doze capítulos de livros, dois dos quais publicados na prestigiosa *Oxford Research Encyclopedia in Latin American History*. Na área de Humanidades, sabemos todos da importância invulgar da publicação de livros. Com efeito, Nicodemo lançou a obra autoral *Caminhos da história digital no Brasil* (Milfontes, 2022), além de ter co-organizado duas coletâneas lançadas por editoras muito bem qualificadas. A vasta gama de publicações devidamente comprovadas denota a evidente regularidade da produção acadêmica do candidato, bem como capilaridade internacional,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000070

coerência com a área de sua especialidade, alcance público das temáticas abordadas e relação com os projetos de pesquisa por ele desenvolvidos. Não é por outra razão que sua obra o posicione entre os pesquisadores mais expressivos e influentes na área de Teoria da História. Cumpre acrescentar sua contribuição incontornável e seminal em assuntos que vêm ganhando destaque no debate público, como os impactos das *fake news*, da pandemia da Covid-19 e da criação de arquivos digitais na produção do conhecimento histórico e nas políticas públicas voltadas à preservação da memória.

b) **Atividade docente:** antes de mais nada, faz-se necessário esclarecer que o professor Nicodemo teve destacada participação em atividades de ensino até 2020, pois em janeiro de 2021 foi nomeado Coordenador (diretor geral) do renomado Arquivo Público do Estado de São Paulo. Desde então, por reconhecer a relevância de seu envolvimento na condução de uma instituição de grande impacto para a pesquisa, o Departamento de História tem renovado seu afastamento periodicamente. Durante o período em que lecionou, Thiago Nicodemo ministrou disciplinas com regularidade na graduação e na pós-graduação. Na primeira, esteve à frente dos Tópicos Especiais em Teoria da História, nos quais articulou atividades de ensino e pesquisa sobre temas contemporâneos, com ênfase em temas e problemas afetos ao seu próprio campo de investigação acadêmica. Na segunda, foi responsável por tópicos e seminários de linha de pesquisa em sua área de concentração, suscitando reflexões, principalmente, sobre o fazer histórico. Sua atuação também abrange a esfera da extensão, muito bem justificada em seu memorial como uma prática de ensino, engajando-se em cursos de formação que atingiram um público mais amplo, conforme se observa pelas disciplinas que ofereceu sobre intérpretes do Brasil e Sérgio Buarque de Holanda, bem como pelos cursos que ministrou e coordenou junto à FIOCRUZ, em parceria com a UNICAMP, sobre humanidades digitais e bases de dados. Ademais, foi Professor Visitante em 2018 na Adam Mickiewicz University, na Polônia. Portanto, sua atuação docente se notabiliza por articular de modo coerente e muito expressivo as esferas do ensino, da pesquisa e da extensão.

c) **Projetos de Pesquisa e formação de pesquisadores:** O mencionado afastamento do professor Thiago Nicodemo não interrompeu em momento algum sua atuação na formação de alunos e jovens pesquisadores nos diversos níveis do desenvolvimento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000071

acadêmico. No período compreendido pelo memorial, concluiu na UNICAMP 3 orientações de iniciação científica, uma monografia de conclusão de curso, 4 dissertações de mestrado, uma tese de doutorado e um pós-doutoramento. No momento, orienta 2 alunos de IC, 3 de mestrado, 5 de doutorado e um pós-doutorando. Há que se destacar que esse empenho contínuo no âmbito da formação de estudantes e pesquisadores está estreitamente relacionado com suas atividades coletivas de investigação. Nicodemo se engajou em vários projetos de pesquisa, como o Projeto Coronavírus, em que estuda as relações entre a pandemia e a produção da memória. Fruto dessa iniciativa, fundou o Centro de Humanidades Digitais (IFCH-UNICAMP) com o objetivo de preservar e examinar os vestígios históricos produzidos no âmbito da pandemia, envolvendo alunos de graduação e pós-graduação. Outrossim, o candidato em apreço lidera um grupo de pesquisa consolidado pelo CNPq que desenvolve amplo arco de investigações sobre memória digital, arquivos e documentos históricos no mundo contemporâneo, com ênfase na análise de dados, nomeadamente o *Big Data*. Além disso, Nicodemo encontra-se vinculado ao Projeto Patrimônios Incômodos, que tem por objetivo catalogar e classificar monumentos públicos em disputa no Brasil e no mundo. De sua experiência docente na Polônia surgiu o projeto Core Concepts of Historical Thinking: Brazilian/The Romance Language on Historical Concepts, congregando uma equipe de pesquisadores nacionais e estrangeiros junto à Universidade Adam Mickiewicz dedicados à investigação de conceitos centrais do pensamento histórico na Europa, Ásia, América do Norte e América Latina. Vê-se, assim, que a inserção de Nicodemo em tantos e tão relevantes projetos tem aberto um vasto campo para aglutinar estudantes em suas áreas de pesquisa.

Por fim, mas não menos importante, é motivo de louvor contar com um importante quadro da UNICAMP à frente da administração pública, como é o caso do candidato como diretor geral do Arquivo Público do Estado de São Paulo, onde tem conduzido políticas públicas de preservação documental e gestão da informação. Trata-se de uma atividade externa à UNICAMP, mas não sem conexão com suas pesquisas acadêmicas, sobretudo porque está diretamente vinculada ao tema das humanidades digitais. Conforme se depreende do memorial, têm sido incansáveis suas ações em defesa do acesso amplo ao



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000072

patrimônio histórico do ALESP, uma iniciativa que atua a um só tempo pesquisa, academia e cidadania.

Note-se ainda que o Nicodemo se dedicou a relevantes atividades administrativas. Foi representante da Área de Concentração em que atua no Programa de Pós-Graduação em História, membro da Comissão de Graduação, representante do IFCH na Comissão de Publicações, assessor de pesquisa no Centro de Memória da UNICAMP (CMU), membro do Comitê de Gestão de Dados de Pesquisa da UNICAMP e diretor do Centro de Humanidades Digitais.

Portanto, as atividades desenvolvidas pelo professor Thiago Nicodemo durante o interstício em avaliação contempla plenamente os requisitos qualitativos definidos pela Deliberação CONSU A-023/2011.

No que concerne à dimensão quantitativa da presente avaliação, o professor vai muito além do que as mencionadas deliberações exigem.

Considerando o perfil acadêmico de excelência do postulante, a qualidade e montante de sua produção acadêmica, bem como o cumprimento das exigências formais das deliberações universitárias que regulam o processo de promoção do nível MS-3.1 ao nível MS-3.2, a presente Comissão avalia que a candidatura a essa promoção, pelo professor Thiago Lima Nicodemo, deve ser aprovada por todas as instâncias universitárias.

Campinas, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes - Sociologia/IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva - História/IFCH-UNICAMP

Profa. Dra. Yara Adario Frateschi - Filosofia/IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho - Sociologia/UFRJ

Prof. Dr. Adriano Nervo Codato - Ciência Política/UFPR



000073

**Anexo: Quantitativo da produção de Thiago Lima Nicodemo nos últimos cinco anos
(2018-2022)**

Tabela 1: Orientações concluídas no período 2018–2022

Orientador	O	IC	G	M	D	PD	Total
Thiago Lima Nicodemo	0	3	1	4	1	1	10

Legenda: O = Outros, IC = Iniciação científica, G = Trabalho de conclusão de curso, M = Dissertação de mestrado, D = Tese de doutorado e PD = Supervisão de pós-doutorado

Tabela 2: Detalhamento das orientações concluídas ordenadas por ano (2018-2022)

Ano	Tipo	Instituição	Curso	Orientado
2018	G	UERJ	História	Gabriel Mello
2018	M	UERJ	História	Guilherme Leite
2018	M	UERJ	História	Thiago Silva
2018	M	UERJ	História	Bruna Moura
2019	D	UERJ	História	João Lopes
2019	IC	UNICAMP	História	Clara Schuartz
2019	M	UNICAMP	História	Ian Marino
2020	IC	UNICAMP	História	Leonardo Concentino
2020	IC	UNICAMP	História	Matheus Silva
2020	PD	UNICAMP	História	Pedro Silveira

Tabela 3: Orientações em andamento na data de atualização do currículo (2023)

Orientador	IC	M	D	PD	Total
Thiago Lima Nicodemo	2	3	5	1	11



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000074

Tabela 4: Produção nos últimos cinco anos (2018-2022) segundo classificação Qualis

Professor	A1	A2	A3	A4	B1	B3	B4	Total artigos	Cap	Lvr	Org	SQ
Thiago Lima Nicodemo	4	6	1		1		1	13	12	3		1

Legenda: Cap = Capítulo; Lvr = Livro; Org = Organização de coletânea, SQ = sem Qualis



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000075

PARECER

Reunida a Comissão de Avaliação, foi elaborado o parecer a seguir sobre o pedido de progressão da Professora Andréia Galvão, com vistas à sua postulação à promoção por mérito ao nível de Professor MS-5.2, da carreira do magistério superior da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) com base na Deliberação CONSU A-027/2014, bem como na Deliberação CONSU A-023/2011.

O presente parecer considerou as dimensões qualitativa e quantitativa previstas nesses documentos. A avaliação em conjunto, de seu trabalho docente e de pesquisa, demonstra um enorme envolvimento com o IFCH.

Desde sua defesa de Livre Docência, em 2019, a produção da Professora Andréia Galvão, seja através da publicação de artigos, livros, tanto no Brasil quanto no exterior, tem sido intensa.

Do mesmo modo, sua participação em pesquisas tem sido exemplar, atuando em vários projetos que tratam da temática do sindicalismo e, mais particularmente depois de sua Tese de Livre Docência, também para o estudo da realidade política brasileira.

Quanto à orientação, a Professora Andréia Galvão orientou, nesse período, apesar das restrições decorrentes da pandemia, duas teses de doutorado, uma de mestrado e duas de iniciação científica. Atualmente, tem cinco orientações de mestrado em curso, duas de doutorado, uma co-orientação de doutorado, uma de iniciação científica e duas supervisões de pós-doutorado em andamento.

Em relação aos cursos ministrados, como atestam seu Memorial e Lattes, deve-se enfatizar também sua atual atividade como Diretora do IFCH, que vem sendo pautada pela dedicação e êxito. Assim, pode-se antecipar que esta Comissão considera a promoção solicitada pela Professora Andréia Galvão como plenamente justificada, como se pode depreender das evidências abaixo, presentes em seu Memorial, particularmente nos quesitos referentes à publicação, docência e pesquisa.



000076

Publicações:

Neste item, a Professora Andréia Galvão tem tido uma qualificada produção, que podemos exemplificar com a publicação, no exterior, do livro *Le Brésil et la France dans La mondialisation néo-libérale*, publicado pela editora L'Harmattan, fruto de um acordo Capes-Cofecub, organizado em co-autoria com Sophie Bérout, editado pela L'Harmattan. A Professora Andréia publicou artigos em revistas especializadas, como "*The Brazilian Union Movement in the Twenty-first Century: The PT governments, the Coup, and the Counterreforms*" publicado na qualificada revista *Latin American Perspectives*, EUA, 2020, além de um significativo conjunto de publicações também no Brasil, de que são exemplos, "*Reforma trabalhista, precarização do trabalho e os desafios para o sindicalismo*", em co-autoria com Bárbara Castro, José Dari Krein e Marilane Teixeira (Cadernos CRH, 2019) e "*Desafios estruturais à organização sindical no Brasil e perspectivas para o futuro*" (Fundação Friedrich Ebert e Instituto Lavoro, 2022), dentre outros.

Atividades docentes:

A Professora Andréia Galvão, durante sua exemplar atuação na UNICAMP, vem ministrando cursos tanto nas disciplinas de graduação, quanto na pós-graduação, tendo um papel de relevo na formação de pesquisadores na área de Ciência Política, com destaque para o estudo da classe trabalhadora, sindicalismo e política no Brasil, além dos cursos de formação teórica. Como exemplo, na graduação, ofereceu a disciplina Política I e na pós-graduação, a disciplina eletiva "Problemas Teóricos na Análise do Sindicalismo e das Relações de Trabalho", além das disciplinas obrigatórias "Seminário de Tese" e "Seminário de dissertação".

Mas é imperioso destacar que, além das atividades de docência e formação destacada de pesquisadores/as, a atuação da Professora Andréia Galvão é exemplar nas atividades que desempenha no âmbito institucional, com destaque para a sua atuação recente como Diretora do IFCH.

Atividades de Pesquisa

Além de seus projetos de pesquisa, já referidos anteriormente, a Professora Andréia Galvão participa ativamente de vários projetos de pesquisa, o que lhe tem permitido dialogar intensamente com Grupos de Pesquisa, de que são exemplos a REMIR (Rede de Estudos e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000077

Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista, que recebeu posteriormente nova denominação, como Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar das Reconfigurações do Trabalho); a ABET (Associação Brasileira de Estudos do Trabalho), no qual vem contribuindo ativamente na organização de congressos, encontros e o CEMAX (Centro de Estudos Marxistas), do IFCH.

Como resultado dessa ampla atuação, vem realizando amplos diálogos e interações com várias associações de pesquisa, como a ANPOCS, ABCP, SBS, ALAST, ISA, dentre várias outras entidades de relevo nas ciências sociais.

Mais recentemente, participou da Journées d'études "Syndicalismes et santé au travail à l'heure des réformes néolibérales", organizada pelos Laboratoires GTM-CRESPPA (Genre, travail et mobilités-Centre de Recherches Sociologiques et Politiques de Paris, vinculado à Université Paris Nanterre) onde apresentou o texto "*Les défis du syndicalisme brésilien face aux réformes néolibérales et à la précarité du travail*".

Por fim, o perfil acadêmico apresentado pela Professora Andréia Galvão, durante o período contemplado por esta avaliação, é também reiterado sobejamente, quando se contemplam os dados quantitativos em anexo.

Parecer Final

Considerando a excelência e qualidade de sua produção acadêmica, bem como o cumprimento das exigências formais das deliberações universitárias que regulam o processo de promoção por mérito para o nível MS-5.2, a presente Comissão aprova a candidatura da Professora Andréia Galvão e indica a sua reiteração pelas demais instâncias universitárias.

Campinas, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes - Sociologia/IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva - História/IFCH-UNICAMP

Profa. Dra. Yara Adario Frateschi - Filosofia/IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho - Sociologia/UFRJ

Prof. Dr. Adriano Nervo Codato - Ciência Política/UFPR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000078

Anexo: Quantitativo da produção de Andréia Galvão nos últimos cinco anos (2018-2022)

Tabela 1: Orientações concluídas no período 2018–2022

Orientadora	O	IC	G	M	D	PD	Total
Andréia Galvão	11	5	0	4	3	1	24

Legenda: O = Outros, IC = Iniciação científica, G = Trabalho de conclusão de curso, M = Dissertação de mestrado, D = Tese de doutorado e PD = Supervisão de pós-doutorado

Tabela 2: Detalhamento das orientações concluídas ordenadas por ano (2018-2022)

Ano	Tipo	Instituição	Curso	Orientado(a)
2018	D	UNICAMP	Ciência Política	Ellen Corrêa
2018	IC	UNICAMP	Ciências Sociais	Larissa Gramacho
2018	IC	UNICAMP	Ciências Sociais	Mateus Santos
2018	IC	UNICAMP	Ciências Sociais	Gleisson Belotti
2018	O	Université de Lausanne		Cécile Prébandier
2019	M	UNICAMP	Ciência Política	Aldo Sauda
2019	M	UNICAMP	Ciência Política	Otávio Spinace
2019	M	UNICAMP	Ciência Política	Marcelo Ceccarelli
2020	D	UNICAMP	Ciência Política	João Campinho
2020	D	UNICAMP	Ciência Política	Gabriela Muruá
2020	IC	UNICAMP	Ciências Sociais	Yasmin Orsini
2020	PD	UNICAMP	Ciência Política	Ariella Araújo
2021	IC	UNICAMP	Programa de Formação Inter. Superior	Anderson Santana
2021	O	UNICAMP	Ciências Econômicas	Leandro Oliveira
2021	O	UNICAMP	Ciências Econômicas	Bruna Barbosa
2021	O	UNICAMP	Ciências Sociais	Samuel Freitas
2021	O	UNICAMP	Ciências Sociais	Caíque Brite
2021	O	UNICAMP	Ciências Sociais	Edy Lopes
2022	M	UNICAMP	Ciência Política	Eduardo Pereira
2022	O	UNICAMP	Ciências Sociais	Jeniffer Tavares
2022	O	UNICAMP	Ciências Sociais	Giovana Lopes
2022	O	UNICAMP	Ciências Sociais	Amanda Vieira
2022	O	UNICAMP	Ciências Econômicas	Alisson Lima
2022	O	UNICAMP	Ciências Econômicas	Washington Junior



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000079

Tabela 3: Orientações em andamento na data de atualização do currículo (2023)

Orientadora	IC	M	D	PD	Total
Andréia Galvão	1	5	3	2	11

Tabela 4: Produção nos últimos cinco anos (2018-2022) segundo classificação Qualis

Professora	A1	A2	A3	A4	B1	B3	B4	Total artigos	Cap	Lvr	Org	SQ
Andréia Galvão	3	1		1		1	3	9	22	1	3	

Legenda: Cap = Capítulo; Lvr = Livro; Org = Organização de coletânea, SQ = sem Qualis



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000030

PARECER

Reunida a Comissão de Avaliação, foi elaborado o parecer a seguir sobre o pedido de progressão da Professora Luciana Ferreira Tatagiba com vistas à sua postulação à promoção por mérito ao nível Professora Associada II (MS-5.2) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) com base na Deliberação CONSU A-027/2014, bem como na Deliberação CONSU A-023/2011.

O presente parecer considera as dimensões qualitativa e quantitativa das atividades da postulante entre 2015 (ano da realização do concurso de Livre Docência) e 2023, e embasa a avaliação da Comissão, que considera plenamente justificada a promoção por mérito da Professora Luciana Ferreira Tatagiba.

Publicações. O memorial apresentado pela professora Luciana Tatagiba demonstra uma trajetória exitosa no campo de estudos sobre participação e movimentos sociais. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (nível 2) com o projeto “Movimentos Sociais e Mudança Política: Perspectivas Latino-Americanas”, ela apresenta produção extensa, em veículos de seletiva política editorial e com impacto, tanto em âmbito nacional quanto internacional. A produção bibliográfica no período revela coerência na trajetória da pesquisa uma vez que reflete os três grandes eixos do projeto: 1) protestos e democracia, em perspectiva comparada; 2) movimentos sociais e políticas públicas; 3) reconfigurações da participação e do ativismo. No período contemplado por este parecer, ela publicou 10 artigos, 14 capítulos de livros, 2 verbetes e organizou quatro livros em parceria. A comissão destaca a produção de excelência, que impressiona tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, denota evidente regularidade, coerência com a área de sua especialidade e alcance público das temáticas abordadas. A produção revela participação ativa em redes internacionais de pesquisa, que resultaram na coorganização da coletânea *Sociopolitical dynamics within the crisis of the left. Brazil and Argentina* publicada pela editora Rowman & Littlefield (London/New York) em 2019 e na coorganização do dossiê *Tiempos turbulentos. Giros políticos y horizontes inciertos en América* publicado pela Revista Latinoamericana em 2022. A produção bibliográfica revela também intensa participação em redes nacionais de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000081

pesquisa, como podemos verificar pela coorganização das coletâneas *Movimentos sociais e políticas públicas*, publicado pela Editora da UNESP em 2018, e *Participação e ativismos: entre retrocessos e resistências*, a ser lançado pela Editora Zouk, esta última resultante da sua atuação à frente da Área Temática de Participação Política, da Associação Brasileira de Ciência Política.

Atividade docente: A professora Luciana Ferreira Tatagiba teve destacada participação em atividades de ensino. Entre o primeiro semestre de 2015 e o primeiro semestre de 2023, ela ministrou 34 disciplinas na graduação, tanto eletivas quanto obrigatórias, no período diurno e noturno. No Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, ela ministrou 10 disciplinas. Na graduação, destaca-se pelo compromisso com a disciplina obrigatória para os ingressantes no curso de Ciências Sociais, Introdução à Ciência Política, que recebe em torno de 120 alunos por ano divididos entre os dois turnos. A professora Luciana Tatagiba ministrou 7 vezes essa disciplina no período, geralmente em parceria com outra docente, tendo orientado 6 alunos de graduação no PAD (Programa de Apoio Docente) e 5 alunos de pós-graduação no PED (Programa de Estágio Docente), um número bastante expressivo, que revela também o compromisso da docente com a inserção de alunos de destacado desempenho acadêmico no âmbito das atividades de ensino e de apoio ao ensino. Ainda na graduação, deve-se observar o compromisso da docente com a disciplina obrigatória Teorias da Ação Coletiva e Movimentos Sociais, ministrada 6 vezes no período.

a) **Projetos de Pesquisa e formação de pesquisadores:** Como mencionado acima, Luciana Tatagiba desenvolve o projeto de pesquisa “Movimentos Sociais e Mudança Política: Perspectivas Latino-Americanas”, financiado pelo CNPq (Bolsa PQ 2). Em âmbito internacional, integra o projeto de pesquisa “LA PROTESTA. Análise do confronto político na América Latina”, que envolve pesquisadores de renomadas instituições de pesquisa na América Latina consolidando parceria entre INCT Democracia, CITRA-CONICET-UMET e PUC Chile. Além das diversas publicações mencionadas anteriormente, também está vinculada aos seus projetos de pesquisas, e à sua participação no Núcleo de Pesquisa em Participação Movimentos Sociais e Ação Coletiva (NEPAC), extensa atividade de orientação para a formação de novos pesquisadores. Entre 2015 e 2023, Luciana Tatagiba orientou 30



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000082

pesquisas de iniciação científica, 28 das quais com bolsa PIBIC, um número impressionante que revela notável dedicação à formação de novos pesquisadores desde a graduação. Entre 2021 e 2023, ela orientou 8 bolsistas BAS, vinculados ao projeto “Atualização e automatização do banco de protestos e greves no Brasil (1999-2020). No Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp, ela concluiu a orientação de 8 dissertações de mestrados, 5 teses de doutorado e uma supervisão de pós-doutorado. Três desses trabalhos foram agraciados com importantes prêmios: a tese de doutorado de autoria de Karin Deleuse Blikstad recebeu Menção Honrosa no Prêmio Capes de Tese em 2018; a tese de doutorado de Rodger Richer de Santana Rocha recebeu Menção Honrosa no Prêmio Lélia Gonzalez de Manuscritos Científicos sobre Raça e Política em 2021; a pesquisa de Iniciação Científica de Matheus H. H. dos S. Fagundes foi agraciada com o Prêmio de Mérito Científico, no XXVIII Congresso de Iniciação Científica da Unicamp, em 2020.

Atividades administrativas: A professora Luciana Tatagiba dedicou-se a relevantes atividades administrativas no período, as quais denotam inegável empenho na consolidação institucional da área de Ciência Política no Brasil. Entre 2018 e 2020, foi Diretora Adjunta da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). Entre 2013 e 2017, compôs o Comitê de Avaliação da área de Ciência Política e Relações Internacionais da Capes para a avaliação do quadriênio 2013-2017. Em 2019, tornou-se coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp e deve-se sublinhar que, na sua gestão, o Programa subiu para a nota 7.

Por fim, a comissão ressalta que, em um período de intensa turbulência política, que afetou diretamente a ciência e academia brasileiras, a professora Luciana Tatagiba envolveu-se de corpo e alma na formação de duas redes compostas por pesquisadores de todas as regiões do país: a Rede Democracia & Participação (fundada em 2019) e a Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (fundada em 2021). A primeira congrega 50 grupos de pesquisa e tem como objetivo contribuir, com participação social, para a melhoria das políticas públicas. A segunda, composta por mais de 3000 cientistas das três grandes áreas de conhecimento, atua para a promoção da igualdade de gênero na pesquisa e na academia e busca contribuir para a formulação de políticas públicas orientadas por um recorte de gênero. Notas técnicas produzidas pela RBMC subsidiaram o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000083

COVID-19. É notável o envolvimento da professora Luciana Tatagiba na construção de condições mais favoráveis à igualdade de gênero na universidade, na pesquisa e na sociedade brasileira de maneira abrangente. Além do intenso envolvimento na fundação e consolidação da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas, enquanto Diretora Adjunta da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), desenvolveu, entre outros projetos, o Projeto Mulheres na Ciência Política, que entrevistou trinta cientistas políticas brasileiras, de todas as regiões do país, a fim de tornar públicas as suas contribuições e contar a história da área da perspectiva das pesquisadoras e docentes mulheres. O projeto resultou no livro *Mulheres, Poder e Ciência Política. Debates e trajetórias*, publicado pela Editora da Unicamp em 2020.

Portanto, as atividades desenvolvidas pela professora Luciana Tatagiba durante 2015 e 2023 contempla plenamente os requisitos quantitativos e qualitativos definidos pela Deliberação CONSU A-023/2011. Considerando o perfil acadêmico de excelência da postulante, a qualidade e a quantidade de sua produção acadêmica, as suas atividades docentes e administrativas bem como o seu empenho na formação de novos pesquisadores, a presente Comissão avalia que a candidatura a essa promoção, pela professora Luciana Ferreira Tatagiba, deve ser aprovada por todas as instâncias universitárias.

Campinas, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes - Sociologia/IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva - História/IFCH-UNICAMP

Profa. Dra. Yara Adario Frateschi - Filosofia/IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho - Sociologia/UFRJ

Prof. Dr. Adriano Nervo Codato - Ciência Política/UFPR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000084

Campinas, 14 de julho de 2023

OF.DH. nº. 037/23

ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades Docentes

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação o Relatório Periódico de Atividades de Docente do **Prof. Dr. Pedro Paulo de Abreu Funari** referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rui Luis Rodrigues".

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000085

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Destaca-se no Relatório de Atividades Docente do Professor Pedro Paulo Abreu Funari, referente ao período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022, sua participação assídua no curso de Graduação em História do IFCH-Unicamp. Por conseguinte, é digno de ênfase que, no período em foco, o docente ministrou ao todo dez disciplinas na Graduação, intercalando o oferecimento da disciplina HH185 A “História Antiga”, na qual é Professor Titular, com disciplinas eletivas nos segundos semestres de cada um dos cinco anos letivos aos quais se circunscreve o Relatório. A exemplo da HH723 A Tópicos Especiais em História XXIII “História e Cultura Material” e HH706 A Tópicos Especiais em História VI “Antiguidade e Modernidade: Recepção e Usos do Passado”, ministradas em 2018 e 2022, respectivamente. Sublinhe-se também a dedicação do Prof. Pedro Paulo Abreu Funari na orientação de três projetos de Iniciação Científica financiados pelo CNPq, bem como de Monografias e Estudos Dirigidos. Não obstante, o docente também orientou 19 estudantes de Graduação no programa PAD e 12 estudantes de Pós-Graduação no programa PED. No que diz respeito à produção bibliográfica destinada a formação de estudantes de Graduação, Pedro Paulo Abreu Funari organizou o livro “Divulgando o patrimônio arqueológico”, publicado em 2018, bem como integrou a organização de eventos científicos com evidente impacto no ensino de Graduação, na Unicamp e em outras instituições, como o “XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos”, realizado em Juiz de Fora-MG, em 2019. Portanto, o relator da Comissão de Graduação considera o relatório do Prof. Funari aprovado.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000086

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Comissão de Graduação acompanha o parecer do Relator.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000087

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O professor Pedro Paulo Abreu Funari é membro permanente do PPGH da UNICAMP e tem se destacado no período englobado pelo relatório pela produção acadêmica e engajamento na formação de novos pesquisadores. No período abarcado por este parecer (2018-2022), o professor Funari publicou 97 artigos em revistas especializadas de circulação nacional, 8 artigos em revistas especializadas de circulação internacional, 74 capítulos de livros em coletâneas e atuou ainda na organização de 29 livros. Destacamos também a vasta publicação em jornais e revistas de notícias (foram 80 contribuições), favorecendo a divulgação científica. Devemos ressaltar ainda a frequente participação de Funari em eventos acadêmicos nacionais e internacionais. Merece menção também o fato do docente ser bolsista produtividade CNPq (nível 2). Além da importante produção acadêmica, Funari tem contribuído regularmente com o PPGH ministrando disciplinas tanto no nível de mestrado como de doutorado. No período englobado pelo relatório o docente concluiu a orientação de 4 dissertações de mestrado, 6 teses de doutorado e 1 de pós-doutorado. Ressaltamos, por fim, que no presente momento o professor Funari orienta 1 aluno de doutorado, demonstrando comprometimento na formação de novos pesquisadores. Por conta do exposto acima, considero seu relatório aprovado.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000088

Comentários

A comissão da Pós-Graduação subscreve o parecer do relator.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /
INTEGRADO**

000089

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Como apontam sobejamente os Pareceres exarados pela Comissão de Graduação e pela Comissão de Pós-graduação, o Relatório apresentado pelo Prof. Pedro Paulo Funari indica uma atividade totalmente compatível com seu vínculo com a Universidade como docente e pesquisador. É de se destacar sua dedicação às atividades de Graduação e de Pós-graduação, mesmo em período tão difícil quanto o pandêmico (é preciso ter em mente que, dos cinco anos cobertos por este Relatório, praticamente dois anos - 2020 e 2021 - foram vividos no isolamento total imposto por conta da pandemia de Coronavírus). Mesmo assim, o prof. Funari mostrou-se aguerrido na dedicação a seus alunos.

Também a pesquisa foi privilegiada nesse período. É de se destacar a quantidade de publicações realizadas pelo docente, tanto em periódicos especializados, de alto impacto, como em mídias destinadas à vulgarização do conhecimento científico. Nesse particular, o prof. Funari mostrou-se também envolvido com outro pressuposto importante colocado, atualmente, pela Universidade para seus docentes: a exigência de envolvimento com atividades de extensão.

Tendo em vista o exposto, este Relator é de parecer que o presente Relatório deve ser aprovado com louvor.

RUI LUIS RODRIGUES
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

000090

Comentários

O Conselho Departamental Integrado acolhe o parecer do Relator e recomenda a aprovação do Relatório do Prof. Pedro Paulo Funari.

RUI LUIS RODRIGUES
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000091

Campinas, 25 de julho de 2023.

Ofício DS/IFCH nº 019/2023

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

(Ref. Proc.: 09P-18426/1998)

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a solicitação de concessão de 01 (um) bloco de Licença Especial Sabática para o Prof. Dr. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI, para o período de 01/setembro/2023 a 29/fevereiro/2024, nos termos da *Portaria GR-347/1985* e *Deliberação CONSU-A-009/2003*. Neste período, o docente desenvolverá atividades de pesquisa e difusão de pesquisa no Brasil e no exterior, conforme descrito em plano de trabalho anexo.

Informo ainda que o pedido de Licença Sabática foi aprovada pelo Departamento de Sociologia, em reunião ordinária realizada no dia 19/abril/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Matrícula nº 312416
Chefe do Departamento de Sociologia
IFCH / UNICAMP

À Chefia do Departamento de Sociologia,

Venho pleitear a concessão de semestre **sabático de setembro de 2023 a fevereiro de 2024**, a fim de realizar diversas atividades de pesquisa e difusão de pesquisa no Brasil e no exterior, a saber:

- . participar do IV Congresso da Associação de Brazilianistas na Europa (ABRE) a realizar-se em Lisboa de 4 a 8 de setembro de 2023, apresentando resultado de pesquisa desenvolvida na Unicamp
- . participar da XX Annual Conference da *Historical Marxism* em Londres, de 9 a 12 de novembro de 2023, apresentando resultado de pesquisa desenvolvida na Unicamp.
- . realizar pesquisa em Paris e apresentar trabalhos acadêmicos na EHESS na segunda quinzena de novembro de 2023.
- . fazer contatos nessas estadas no exterior para eventual tradução de meu último livro acadêmico, intitulado *O segredo das senhoras americanas: intelectuais, internacionalização e financiamento na Guerra Fria cultural* (ed. Unesp, 2022), e da *História do marxismo no Brasil* (ed. da Unicamp, 2023), de que sou um dos editores.
- . dar seguimento à pesquisa desenvolvida na Unicamp com apoio de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, intitulada “Intelectuais e Guerra Fria cultural: autores brasileiros nas revistas internacionais do Congresso pela Liberdade da Cultura”. Processo: 303954/2022-1.
- . redigir capítulo sobre cultura e política para o volume referente ao Brasil da coleção *História Contemporânea*, volume organizado pela colega Angela de Castro Gomes, da Universidade Federal Fluminense, a ser publicado pela editora Record.
- . redigir capítulo para o livro sobre 100 anos de comunismo no Brasil, organizado por Marcos del Roio, da Unesp de Marília.

Assim, reitero a referida solicitação de semestre sabático.

Grato,

Atenciosamente,

Marcelo Siqueira Ridenti

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000093

Campinas, 26 de junho de 2023.

OF. DF/IFCH nº 29/2023

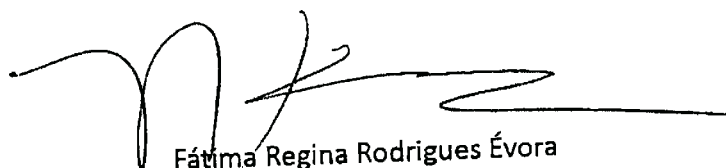
Ref.: Solicitação de Aprovação de Relatório de Atividades e Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação de aprovação do Relatório de Atividades no período de : 01/12/2021 a 28/02/2023, bem como a Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador de Fabrício Pires Fortes, sob a supervisão do Prof. Dr. Márcio Damin Custódio, para o período 01/03/2023 a 29/02/2024.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento em 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Fátima Regina Rodrigues Évora
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000094

Campinas, 26 de junho de 2023.

OF. DF/IFCH nº 28/2023

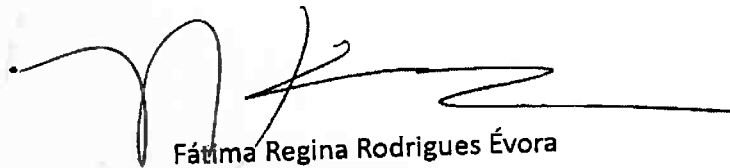
Ref.: Relatório de Atividades e Encerramento de vínculo de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** no Programa de Pesquisador Colaborador de: **Bruno Lopes Vieira** do período de 01/06/2021 a 31/05/2023, bem como, solicitação de **Encerramento de vínculo**, sob supervisão do Prof. Dr. Giorgio Venturi.

Informo que a referida solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de Filosofia realizada em, 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Fátima Regina Rodrigues Évora
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000095

Campinas, 26 de junho de 2023.

OF. DF/IFCH nº 30/2023

Ref.: Solicitação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação de vínculo no Programa de Programa de Pesquisador Pós-Doutorado de Thiago Dias da Silva, sob a supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, para o período 01/05/2023 a 30/04/2025.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento em 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Fátima Regina Rodrigues Évora
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



000096

Campinas, 26 de julho de 2023

Ofício IFCH 38/2023

Prof. Dr. José Maria Ferreira Jardim da Silveira
Coordenador Associado
NIPE - Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício encaminhado para este Instituto em 05/07/2023, segue a indicação dos representantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas junto ao *Conselho Científico do NIPE*:

- Profa. Dra. Leila da Costa Ferreira (**titular**)
E-mail: leilacf@unicamp.br
- Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi Mendes (**suplente**)
E-mail: abianchi@unicamp.br

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



Campinas, 05 de julho de 2023.

Ilma. Sra
Prof^ª. Dr^ª. Andréia Galvão
Diretora
IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar à V.Sa. manifestar-se quanto a indicação ou recondução do Membro Titular e Suplente, para compor o Conselho Científico do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético – NIPE, nos termos do Parágrafo 1º, inciso 2 do Parágrafo 2º, ambos do Artigo 4º do Regimento Interno do NIPE, para o biênio 2023-2025. A indicação dos representantes das Faculdades e Institutos da UNICAMP ficará a critério das respectivas congregações, para mandatos de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução sucessiva.

A PG esclareceu que “Professores suplentes nas duas gestões anteriores podem agora ocupar mandato na posição de titular, permitida uma recondução. Professor que tenha sido suplente no primeiro mandato e parte do segundo, isto é que assumiu a condição de titular por um período, substituindo o titular, pode exercer mais um mandato como titular, não se admitindo recondução nesse caso”.

Informamos que os mandatos dos Professores Valeriano Mendes Ferreira Costa e Artionka Manuela Góes Capiberibe encerram em 31 de agosto de 2023.

Esclarecemos ainda que a Professora Artionka, em Ofício número 21/2023, solicitou que fosse indicada sua substituta, mas até o momento não houve qualquer manifestação a respeito.

As datas das reuniões do Conselho Científico são realizadas nas terças sextas-feira do mês, as reuniões são híbridas, presencial ou através do Google meet, ficando a escolha a critério de cada membro.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Prof. Dr. José Maria Ferreira Jardim da Silveira
Coordenador Associado do NIPE/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000098

Campinas, 14 de julho de 2023.

Ofício DH .nº 038/23

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, no sentido de aprovar a criação do *Centro de Estudos sobre Diversidade Antiga. Pré-história, Antiguidade, Idade Média-CEDA/IFCH*.

O referido centro pretende reunir no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, historiadores, filósofos, literatos, filólogos, linguistas, antropólogos sociais e arqueólogos, para, a partir de uma posição crítica em relação à representação de processos hegemônicos, pensar as sociedades Antigas à luz de sua diversidade, tratando de forma crítica as reconstruções homogeneizantes e aquelas que abordam as diversas experiências históricas a partir de parâmetros inflexíveis e exógenos. Para tanto, serão reconsiderados os quadros espaciais e as interações humanas no espaço e no tempo das sociedades que têm ou tiveram uma relação controversa com a modernidade.

Informamos que a presente solicitação foi aprovada na reunião departamental em 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

APRESENTAÇÃO

O *Centro de Estudos sobre Diversidade Antiga. Pré-história, Antiguidade e Idade Média* pretende reunir no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, historiadores, filósofos, literatos, filólogos, linguistas, antropólogos sociais e arqueólogos, para, a partir de uma posição crítica em relação à representação de processos hegemônicos, pensar as sociedades Antigas à luz de sua diversidade, tratando de forma crítica as reconstruções homogeneizantes e aquelas que abordam as diversas experiências históricas a partir de parâmetros inflexíveis e exógenos. Para tanto, serão reconsiderados os quadros espaciais e as interações humanas no espaço e no tempo das sociedades que têm ou tiveram uma relação controversa com a modernidade.

A investigação comparada, interdisciplinar, sincrônica e diacrônica, pretende contribuir para que o passado possa participar da reflexão crítica sobre os futuros possíveis em uma perspectiva planetária, inclusiva e solidária.

O lugar do passado remoto

O movimento moderno, ao se instituir em tempo histórico, se apresentou como ponto de chegada de uma nova teleologia, que se projetou no tempo (como passado do futuro) e no espaço (como futuro de todas as experiências). Não causa surpresa, portanto, que grandes desafios políticos da modernidade recente passem pela percepção do tempo e pelo controle da definição de acontecimento e fato. Hoje, quando a modernidade se depara com seus limites controversos - entre o crescimento autodestrutivo e a sua superação - revisitar o passado distante ou próximo se torna imprescindível para que tenham lugar a crítica aos conteúdos da memória social e a redefinição do lugar do passado e dos imperativos operantes em seu resgate e registro.

É comum que o estudo do passado remoto seja chamado a justificar-se. Essa cobrança, que não pesa sobre o conhecimento da história, da filosofia, da língua e da literatura de outros períodos, diz algo importante sobre o estatuto do tempo na cultura hegemônica. O estudo de sociedades antigas é respeitado pela erudição que acumula e pela tradição que legitima - notadamente, quando falamos da Antiguidade clássica - quando se trata de temas importantes como liberdade, individualidade e democracia. A despeito desse prestígio no campo no debate cultural e político, a Antiguidade, mesmo aquela chamada clássica, aos olhos da concepção de tempo presente, é vista como coisa definitivamente superada.

Evidentemente que cabe ao passado uma finitude dada pelo tempo, mas não necessariamente como memória da experiência humana. O "presentismo" (A. Krenak, Fr. Hartog) que faz com que percebamos o passado longínquo como superação, restringe seu papel de memória comum e de matéria de sabedoria para as decisões no presente e escolhas sobre o futuro. Evidentemente que o passado longínquo nos coloca diante de uma escolha cultural pela incorporação do muito distante, daquilo de que nem a memória individual, nem a memória oral coletiva dão conta. A escolha pela incorporação desse patrimônio faz parte de uma história em

curso e implicitamente carrega o potencial de ser uma escolha por uma história humana e planetária. Para tanto, a história das sociedades antigas - que vai muito além no tempo e no espaço do que a Antiguidade clássica - precisa e pode ser reconsiderada em dois sentidos: no resgate de seu conhecimento pelo prisma da ancestralidade, suas demandas e amplitude deixando de se restringir a uma tradição na qual seu estatuto está limitado à afirmação do presente da modernidade e que por isso mesmo, esteja aberta a uma nova investigação de sua diversidade.

A preocupação com a diversidade das sociedades do passado e a configuração de sua memória como ancestralidade, são urgentes a fim de que uma reflexão sobre o passado consciente das armadilhas do "presentismo" promova uma cultura em que ele se torne memória viva, inclusiva, e para que o presente e o futuro possam se libertar das ameaças autoritárias das "políticas da eternidade" (Th. Snyder, B. Teitelbaum).

Tradição clássica e passado remoto

Os estudos clássicos - aqui compreendidos, em linhas gerais, os estudos dedicados à civilização greco-romana e àquelas que a tomaram como base - têm lugar de destaque em todas as mais reputadas instituições de ensino e pesquisa do mundo. Esse fato, além de evidenciar sua importância para a produção de conhecimento desde a origem das modernas instituições universitárias, também reflete seu papel estratégico no estudo das sociedades antigas. O primeiro fator a explicar isso é a posição do mundo clássico na história dos registros escritos. Sem esquecermos o aprendizado das sociedades clássicas com o mundo circundante, foram elas que deram um passo decisivo no desenvolvimento, conservação e divulgação de uma tradição transformada pelo seu presente, a qual conhecemos através dos registros escritos e arqueológicos, no âmbito da filosofia, da produção literária, e da história.

Praticamente contemporâneas, essas três expressões escritas são a base da formação classicista, seja do profissional da história, da literatura, da filologia, da linguística, da arqueologia ou da filosofia, seja das ciências modernas como um todo, advindas de tal produção intelectual. Por sua natureza, os estudos clássicos foram interdisciplinares *avant la lettre*, pois realizados sempre em espírito de profunda cooperação, interdependência e complexidade e densidade conceitual, teórica e metodológica. O estudo da literatura grega e latina, por exemplo, dialoga com dados e de paradigmas propiciados pela arqueologia, pela história, pela antropologia, pelo estudo das religiões, pela filologia clássica etc. - e, assim, reciprocamente. Cumpre ressaltar ainda a importância dos estudos denominados "pós-clássicos" (Antiguidade Tardia, Idade Média, interpretações e usos modernos da Antiguidade etc.), reconhecidos cada vez mais como fundamentais para a compreensão dos períodos anteriores e da Modernidade, mas também para o conhecimento crítico de sua construção histórica, notadamente no século XIX.

Com efeito, a qualidade material dos testemunhos do mundo antigo clássico e pós-clássico (nomenclaturas que, como toda a classificação temporal, adotamos de forma sempre provisória e criticamente) e a preservação de seus artefatos fizeram de seu estudo um laboratório de metodologias para a abordagem de outras sociedades do passado distante. Desse modo, os estudos clássicos e pós-clássicos, se tornaram o epicentro das grandes transformações teóricas e metodológicas que tiveram impacto sobre as humanidades desde o século XVIII. Podemos citar a contribuição de autores de diversas áreas e vertentes, como Edward Gibbon, Friedrich Creuzer, Ulrich von Wilamowitz-Moellendorff, Friedrich Nietzsche, Theodor Mommsen, Fustel de Coulanges, Paul Veyne, Marc Bloch e Georges Duby. Lembremos também a importância da formação clássica na produção intelectual de pensadores mais recentes que foram capazes de

apresentar uma visão crítica da modernidade plena de consequências como Hannah Arendt, Michel Foucault, Reinhart Koselleck, Paolo Prodi e Giorgio Agamben.

O estudo da tradição clássica não se encerra em si mesmo. Ele é também o estudo da sua recepção, a começar pelas construções particulares e ainda muito impactantes que foram apresentadas pelos estudiosos desde a Antiguidade Tardia mesma, chegando aos tempos atuais. O papel do século XIX na conformação de nossa visão de mundo (inclusive da perspectiva acadêmica, na configuração das universidades modernas) e, nele, a posição estratégica que foi conferida a uma certa visão do mundo clássico, recomendam que os percursos de desconstrução dessas formas sejam acompanhados por uma rediscussão desses fundamentos antigos.

Dentre outras reflexões, a reconstrução que nosso tempo se vê convidado a apresentar face à crise geral provocada pelo império da mercadoria passa pela reconsideração das sociedades pré-modernas e, em particular, das ferramentas que buscamos na Antiguidade clássica para considerá-las. Abandonar, ignorar ou permitir o enfraquecimento da consciência do papel desse passado longínquo consiste em um perigo estrutural, que coloca em risco a legitimidade duramente reconhecida ao estudo das humanidades. É imperioso lembrar que tal legitimidade das humanidades é sustentáculo importante para a valorização dos fatos e direitos, relacionados a culturas, raças, gêneros, cujo reconhecimento se faz hoje premente.

O estudo do passado clássico, de sua transformação (da qual brota, por intermédio da Idade Média, a Modernidade e, em última análise, a Pós-Modernidade) e de sua recepção (que continua a ferver por meio e à revelia dos acadêmicos, impulsionando o circuito de problemas e objetos de estudo) é um bem comum que deve se somar aos saberes relativos a outros fundamentos da trajetória humana na terra.

A presença do passado remoto

A Antiguidade - longa pré-modernidade que reúne 90% do tempo estudado pela pesquisa histórica - guarda a história dos processos de estabelecimento das sociedades humanas no planeta. Sua ligação com o presente se dá pelo resgate e estudo de artefatos, da memória cultural, de sua língua e literatura, mas também pela permanência de opções civilizacionais paralelas ao movimento ocidental de modernidade. O conhecimento das sociedades antigas, portanto, é profundamente extenso e complexo, envolvendo diferentes modelos de sociedade, do passado e do presente (E. Góes Neves), muitos dos quais ainda esperam estudos ou anunciam grandes transformações em seu conhecimento.

A maneira como o conhecimento foi organizado na modernidade, estabeleceu uma hierarquia entre padrões culturais da qual resultaram lacunas e esquecimentos. Colocando essa tradição em questão, o *Centro de Estudos sobre Diversidade Antiga. Pré-história, Antiguidade e Idade Média* pretende estudar experiências das sociedades humanas antigas com o objetivo de identificar diferentes respostas apresentadas às demandas da reprodução social.

Da política ao meio ambiente, a crise da modernidade decorre da insuficiência da univocidade. A crítica aos fundamentos da crise, no entanto, ameaça conduzir a reações extremas que podem resvalar em uma recusa do passado confundido com o próprio presente que é submetido a exame. Nesse sentido, o "presentismo" reproduz a conduta moderna em relação ao passado, atribuindo ao presente uma capacidade onipotente em relação à determinação do futuro. A proposta do *Centro de Estudos sobre Diversidade Antiga. Pré-história, Antiguidade e Idade Média* é, ao contrário, resgatar a diversidade do passado e, superando as hierarquias herdadas, colocar as experiências em diálogos em torno de problemas de interesse comum. Espera-se

dessa forma contribuir para que o passado deixe de ser vivido como tradição – valores transmitidos com a finalidade de estabelecer e reproduzir padrões emanados de ambientes restritos hierarquicamente dominantes - e se torne ancestralidade, matéria viva, complexa e inclusiva para a reflexão coletiva sobre o presente e o futuro. Do estudo da diversidade nas sociedades antigas, pretendemos compor um painel que desafie as imaginações e enriqueça reflexões.

OBJETIVOS

Objetivos gerais

- Desenvolver pesquisa sobre problemáticas comuns que fomentem abordagens comparativas e multidisciplinares envolvendo sociedades Antigas com ou sem escrita e sua experiência com e na diversidade;
- Identificar, compreender e agregar à memória dos estudos culturas não europeias em sua manifestação – como referencial ou potencialidade – tanto fora quanto dentro da experiência europeia;
- Contribuir para o conhecimento da diversidade e conectividades das experiências sociais e socioambientais;
- Formação de pesquisadores de sociedades Antigas habilitados a contribuir para o aprofundamento e difusão da proposta, ampliando a interação entre a reflexão sobre o passado longínquo e as demandas presentes em uma perspectiva planetária;
- Estabelecimento de convênios e outras formas de cooperação nacional e internacional visando ao aprimoramento das discussões e resultados de pesquisa;
- Fomento à renovação das pesquisas sobre sociedades Antigas;
- Fortalecer a divulgação dos estudos sobre sociedades Antigas desenvolvidos na Unicamp.

Objetivos específicos

- Realização de seminários a cada dois meses em torno dos projetos de pesquisa do Centro;
- Realização de seminários internacionais bienais em torno de problemática comum;
- Promoção de intercâmbios nacionais e internacionais;
- Levantamento sistemático da situação dos egressos em estudos Antigos da Unicamp;
- Levantamento sistemático da internacionalização e inserção institucional da área;
- Publicação dos resultados dos seminários bienais;
- Disponibilização de material produzido pelo Centro e de material de referência de suas pesquisas;
- Apoio às revistas de estudos Antigos, Clássicos e Pós-Clássicos que já existem no IFCH e no IEL;
- Oferta de cursos e minicursos interdisciplinares sobre as temáticas de interesse do Centro.

Objetivos específicos ao biênio 2023-2025

- Realização de seminário internacional híbrido de lançamento do Centro
- Encaminhamento de proposta de criação de Certificação para percurso formativo em estudos Clássicos e Pós-Clássicos ou Antigos para os estudantes dos cursos de graduação da Unicamp representados no Centro
- Desenvolvimento das mídias do Centro para comunicação e divulgação (site/banco de dados) e extensão (redes sociais);

PLANO DE ATIVIDADES 2023-2025 (por semestres)

	1o. Sem	2o. Sem	3o. Sem	4o. Sem
Seminário internacional híbrido de lançamento do Centro		x		
Reuniões gerais de pesquisa	x	x	x	x
Desenvolvimento das mídias	x	x	x	x
Encaminhamento de proposta de criação de uma Especialização/Certificação		x		
Publicações individuais	x	x	x	x
Seminário regional de pesquisa			x	
Publicação de coletânea				x
Seminário internacional				x
Publicação de dados de egressos		x		x
Publicação de dados da internacionalização e inserção institucional		x		x

MEMBROS PLENOS**Docentes da Unicamp**

Flávio Ribeiro – Língua e Literatura Grega - IEL

Isabella Tardin Cardoso – Língua e Literatura Latina/ Teoria da Filologia - IEL

Lucas Angioni - Filosofia Clássica - IFCH

Luiz Marques - História da Arte Medieval e Renascentista - IFCH

Néri de Barros Almeida – História Medieval - IFCH

Patricia Prata - Língua e Literatura Latina - IEL

Pedro Paulo Funari – História Antiga e Arqueologia - IFCH

Iniciação Científica

Lavínia dos Anjos

Rafael Soares de Oliveira Lima

Mestrado

Arthur Rocha

Diego Pereira

Sofia Helena Cardoso

Doutorado

Alexandre Cunha

Amábile Zanco

Mônica Souza Venturini

Ricardo Luiz de Souza

Pós-doutorado

Clayton Dias

Érica Siani Angliker

Kellen Follador

Tobias Vilhena

Vinícius Marino

MEMBROS COLABORADORES

Carlos Fabião - Universidade de Lisboa

Carlos Machado - University of St. Andrews

David Konstan – New York University

Felipe Silva – Prof. História Antiga UDESC

John Drendel – Université du Québec à Montréal

José Remesal - Universitat de Barcelona

Julie Renou – Pós-doutoranda - USP

Júlio César Magalhães - Universidade de São Paulo

Marina Duarte Sanchez – Pós-doutoranda - USP

Piroska Nagy - Université du Québec à Montréal

Richard Hingley - Durham University

Stéphane Gioanni - Université Lyon II

NECESSIDADES MATERIAIS

- O Centro pretende compartilhar o mesmo espaço que hoje abriga o Centro do Pensamento Antigo (CPA), desse modo, as demandas por espaço, mobiliário e infraestrutura são as mesmas apresentadas pelo CPA;
- Tendo em vista o aumento da atividade de trabalho no espaço utilizado pelo CPA, será necessário acréscimo de material de escritório: papel sulfite, canetas, lápis, borracha, carimbos do Centro e o fornecimento de uma cota específica de fotocópias;
- Um computador de mesa com capacidade para edição de imagem e som;
- A médio prazo (5 a 10 anos), o Centro poderá vir a ter necessidade de um funcionário para a realização das tarefas administrativas.

Prof. Dr. Lucas Angioni – Dep. de Filosofia

Prof. Dr. Luiz César Marques – Dep. de História

Profa. Dra. Neri de Barros Almeida – Dep. de História

Prof. Dr. Pedro Paulo Funari – Dep. de História

Campinas, 14 de junho de 2023.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 76/2023

Campinas, 13 de julho de 2023

000106

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CATÁLOGO VIGENTE DE GRADUAÇÃO – HISTÓRIA, CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

Prezada Diretora,

Solicitamos que seja referendado pela Congregação deste Instituto o processo relativo à Alteração de Catálogo Vigente que consiste na formalização das equivalências entre as seguintes disciplinas:

Extensão em Humanidades I - HZ211 = HH211 = HG211

Extensão em Humanidades II - HZ212 = HH212 = HG212

Extensão em Humanidades III - HZ213 = HH213 = HG213

Profa. Dra. Raquel Gryszczenko Alves Gomes
Coordenadora de Graduação
História – IFCH – Unicamp
Matrícula: 312914

Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia
Coordenador de Graduação – Filosofia
Unicamp – Matrícula 313409

Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira
Coordenador de Graduação - Ciências Sociais
Unicamp - Matrícula 298854

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

Diretora do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

000107



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 106/2023

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de junho de 2023, aprova o credenciamento das professoras Maria Conceição da Costa e Maria Filomena Gregori como permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 107/2023

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de junho de 2023, aprova o credenciamento da Profa. Maria Filomena Gregori como permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 123/2023

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de junho de 2023, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Eduardo Sonnewend Brondizio como colaborador no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000110



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 128/2023

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de julho de 2023, aprova *ad referendum* o oferecimento da disciplina eventual DM800A - “*Projeções populacionais utilizando métodos matemáticos*”, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 23h00, 20 horas-teoria, 10 horas-prática, num total de 30 horas, 2 créditos, a ser ministrada pela Profa. Marina Khramova, no Programa de Pós-Graduação em Demografia.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971

000111



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 129/2023

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de julho de 2023, aprova *ad referendum* o oferecimento da disciplina eventual HS983A - "*Biografias, arte e política na América Latina*", no período de 01/11/2023 a 06/12/2023, às quartas-feiras, das 14h00 às 18h00, 20 horas-teoria, 10 horas-prática, num total de 30 horas, 2 créditos, a ser ministrada pelo Prof. John Robert Lear, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 111/2023

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de junho de 2023, aprova a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social: Profa. Taniele Cristina Rui, Prof. Antonio Roberto Guerreiro Jr., Profa. Joana Cabral de Oliveira, Ana Caroline Lessa de Oliveira (representante discente titular), Gabriela Limão (representante discente titular), Luciane Cavalcanti Alvarez (representante discente suplente), Tayná Almeida (representante discente suplente), a partir de 01/04/2023.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 124/2023

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de junho de 2023, aprova *ad referendum* a alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade: Profa. Ana Paula Bortoleto, Profa. Aline Vieira de Carvalho, Profa. Cristiana Simão Seixas, Prof. Marko Synésio Alves Monteiro, Profa. Celia Regina Tomiko Futemma (suplente), Prof. Roberto Luiz do Carmo (suplente), João Victor Martinelli (representante discente titular), Sofia Deodoro dos Santos Camata (representante discente suplente), a partir de 01/08/2023, pelo período de 1 ano.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 04 de julho de 2023

000114

Processo nº: 01-P-3883/1994
Interessado: MARCOS SEVERINO NOBRE
Assunto: Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais
(Sabático)

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração do período de fruição da Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre, de 01/7/2023 a 31/12/2023 para 30/7/2023 a 29/01/2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

Prof. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matricula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 04 de julho de 2023

OF. DF no. 31/2023

000115

Senhora Diretora

Solicito as providências necessárias no sentido de que seja **alterado** o período de início da Licença Especial (Sabática), para fins Técnicos, Científicos ou Culturais, conforme Portaria GR nº 347/1985, alterada pela Deliberação CONSU-A-9/2003, do Prof.Dr. **Marcos Severino Nobre**, de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 para 30 de julho de 2023 a 29 de janeiro de 2024, tendo em vista que o mesmo está usufruindo férias no período de 30-06-2023 a 29-07-2023.

Informo que o pedido de concessão foi aprovado em reunião ordinária do Departamento de Filosofia.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fátima Regina Rodrigues Évora
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

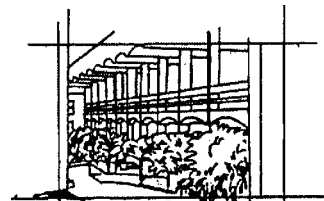
Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Departamento de Filosofia
Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521 1574 – e-mail: depfilo@unicamp.br



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 27 de junho de 2023

000116

Processo nº: 09-P-11134/2017
Interessado: ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
Assunto: Afastamento conforme Deliberação CONSU-A-14/2015

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração do período de afastamento do Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz, de 31/7/2023 a 04/3/2024 para 30/8/2023 a 04/3/2024, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 22 de junho de 2023.

OF.DCP nº 25/2023

000117

Senhora Diretora:

Vimos, pelo presente, encaminhar o pedido de alteração no período de afastamento do Prof. Dr. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ, de 31/07/2023 a 04/03/2024 para 30/08/2023 a 04/03/2024, conforme Inciso III do Artigo 3º da Deliberação CONSU-A-14/2015, para pós-doutorado no exterior, na University of California, Berkeley, EUA, para desenvolvimento do plano de trabalho: "A Espada, A Cruz e O Condor: o anticomunismo e a extrema-direita na América Latina (1954-1984)".

Informamos que a presente solicitação foi aprovada na reunião do Departamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas 13 de junho de 2023.

000118

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP

Caro Andrei,


Venho por meio desta solicitar à chefia do Departamento de Ciência Política adiar o início de meu afastamento, previsto inicialmente para o dia 31/7, para o dia 30/8.

O pedido se fundamenta na necessidade de ajustar o início do pagamento do seguro viagem pela Unicamp ao efetivo início de meu estágio pós-doutoral no exterior, que começaria a partir de 1/9. Além disso, o processo de concessão da bolsa na FAPESP está ainda em sua fase final de tramitação, sendo que, uma vez concedida a bolsa, ainda precisarei de algum tempo para tramitar a mudança de visto.

Por fim, gostaria de ter o mês de agosto para realizar duas bancas de qualificação de orientandos meus, o que não poderia fazer afastado. Em face do exposto, peço que o referido adiamento seja apreciado na próxima reunião de departamento, prevista para 21/6, e, em sendo aprovado, que seja remetido para aprovação "ad referendum" da Congregação.

Agradeço desde já e pela atenção e fico no aguardo de seu retorno.

Cordialmente,


Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz
Departamento de Ciência Política
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 28 de julho de 2023

000119

Documento: Ofício IFCH/DA nº 022/2023
Interessada: SUELY DULCE DE CASTILHO
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a retificação do período de vínculo de Suely Dulce de Castilho no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 01 ano a partir de 01/7/2021 para 01 ano a partir de 01/5/2021, sob supervisão do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti, junto ao Departamento de Antropologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de julho de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 022/2023

000120

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréa Marcondes de Freitas
Coordenadora de Pesquisa - CPPCON
IFCH / UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH, solicitação de retificação do período de vínculo da pesquisadora SUELY DULCE DE CASTILHO no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, supervisionada pelo Prof. Dr. José Maurício Arruti. A vinculação da pesquisadora foi aprovada para o período de 01 ano, a partir de 01/07/2021, conforme Parecer da Congregação nº 201/2021, mas precisará ser alterada para 01 ano, a partir de 01/05/2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 26 de julho de 2023

000121

Documento: Ofício IFCH/DF nº 32/2023
Interessado: EMMANUEL ZENRYO CHAVES NAKAMURA
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a retificação do período de renovação de vínculo de Emmanuel Zenryo Chaves Nakamura no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 01/4/2023 a 10/9/2023 para 01/4/2023 a 31/8/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre, junto ao Departamento de Filosofia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000122

Campinas, 14 de julho de 2023

OF. DF/IFCH nº 32/2023

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o pedido de retificação do período de renovação do vínculo de Emmanuel Zenryo Chaves Nakamura no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 01/04/2023 a 10/09/2023 para 01/4/2023 a 31/8/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Filosofia.

Sem mais,

Atenciosamente.

Prof. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora
Chefe do Departamento de Filosofia/IFCH
Matrícula 304612

Ilma. Sra.

Prof. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 06 de julho de 2023

000123

Documento: Ofício CPPCon nº 061/2023
Interessada: JOSIANE CARINE WEDIG
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração do período de vínculo de Josiane Carine Wedig no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 11 meses a partir de 01/02/2023 para 01 ano a partir de 01/01/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira, junto ao Departamento de Antropologia.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000124

Campinas, 05 de junho de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 061/2023

Ref.: *Alteração do período de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Sra. Dra. Josiane Carine Wedig.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, para apreciação na Congregação do Instituto, do pedido de alteração do período de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Sra. Dra. Josiane Carine Wedig junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A pesquisadora possui bolsa afastamento de sua Universidade de origem para realização de Pós-Doutorado pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, porém, equivocadamente, aprovamos seu vínculo pelo período para início em Fevereiro de 2023.

Deste modo, solicitamos a alteração de seu período de vínculo para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 06 de julho de 2023

000125

Documento: Ofício CPPCon nº 060/2023
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Termo de Parceria

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Termo de Parceria entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), nos termos da Resolução GR-007/2019, Artigo 2º, § 1º, Inciso I, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP (FUNCAMP).

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000126

Campinas, 03 de Julho de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 060.2023

Ref.: *Recebimento de doação em pecúnia no valor de R\$ 45.000,00 feita pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS - para o IFCH.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, para apreciação na Congregação do Instituto, da manifestação favorável da doação em pecúnia no valor de R\$45.000,00 feita pela prestigiosa Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS e consequente ingresso da Associação no Programa “Parceiros da UNICAMP”.

A ANPOCS, representada pela Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri, Secretária Geral da ANPOCS e docente do Departamento de Sociologia deste Instituto, realiza esta doação com o objeto do apoio seria utilizado para a melhoria da infraestrutura do IFCH.

Esta doação é fruto dos laços estreitados entre a ANPOCS e o IFCH nos últimos anos, em especial a partir da realização dos Encontros Anuais da ANPOCS, em 2022 e 2023, sediados em nosso Instituto.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



000127

PARCEIROS UNICAMP TERMO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento particular, nos termos do disposto na Resolução GR 007/2019, a Universidade Estadual de Campinas - **UNICAMP**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 52.255/69 de 30 de julho de 1969, com sede em Campinas, SP, à Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária "Zeferino Vaz"- CEP 13083-970, CNPJ 46.068.425/0001-33, por intermédio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, como DONATÁRIO representado por sua Diretora, Profª. Drª. Andréia Galvão, portadora da Cédula de Identidade n.º 21987943-6 SSP/SP e do CPF 137.959.548-78, por delegação de competência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – **FUNCAMP**, inscrita no CNPJ/MF 49.607.336/0001-06, com sede na Avenida Érico Veríssimo 1251 Distrito - Barão Geraldo, Campinas - SP, 13083-851 , representada pelo seu diretor administrativo abaixo assinado, declara, expressamente, para os fins de direito, que aceita a doação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.978.236/0001-89, com sede em Butantã à Avenida Prof. Luciano Gualberto, nº 315, 1º andar, aqui denominado PARCEIRA, neste ato representada pela sua Secretária, Mariana Miggiolaro Chaguri, portadora da Cédula de Identidade n.º 30.626.916-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.041.368-23, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PARCEIRO(A) ingressa no programa de parceria instituído pela UNICAMP, efetuando uma doação financeira em espécie que será destinada à melhoria da infraestrutura do IFCH, conforme Artigo 2º da Resolução GR-007/2019.

§ 1º - Em decorrência de seu ingresso no presente programa, o PARCEIRO(A) se compromete a cumprir o disposto no Anexo da Resolução GR 007-2019, que descreve as características da Proposta de Parceria.

§ 2º - A doação / comodato é feita em caráter irrevogável

§ 3º - Os bens doados serão incorporados ao patrimônio da UNICAMP, não podendo ser devolvidos ao PARCEIRO(A), sob nenhuma condição.

§ 4º - Os bens substituídos, retirados de espaços reequipados, não poderão ser repassados ao PARCEIRO(A), sob nenhuma condição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

Conforme o disposto no Artigo 3º da Resolução GR 007/2019, como contrapartida ao recebimento da doação, a UNICAMP tornará pública a Parceria firmada.



000128

§ 1º - A contrapartida será a divulgação do nome e logo do Parceiro (a) no link “Parceiros da UNICAMP”, no site oficial da Universidade.

§ 2º - A contrapartida estará vigente pelo prazo de 02 anos, a contar da assinatura do presente Termo de Parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IDONEIDADE

O PARCEIRO(A) declara que não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou da Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Parágrafo Único do artigo 5º. da Resolução GR 007/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas que possam surgir desta avença, as partes elegem expressamente o Juízo das Varas da Fazenda Pública, em Campinas, renunciando expressamente a qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais.

Campinas, 21 de junho de 2023

PARCEIRO (A)

UNICAMP

FUNCAMP
Nome:

Testemunha
Nome:
RG:

Testemunha
Nome:
RG: